

PROCOLO GERAL
NUP: 64043.010041/2022-12



PREGÃO DE LICITAÇÃO

Nº 1-2023 – 5º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO VOLUME I
BATALHÃO CEL CARLOS ALOYSIO WEBER

SEÇÃO:SALC

OBJETO Aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes.

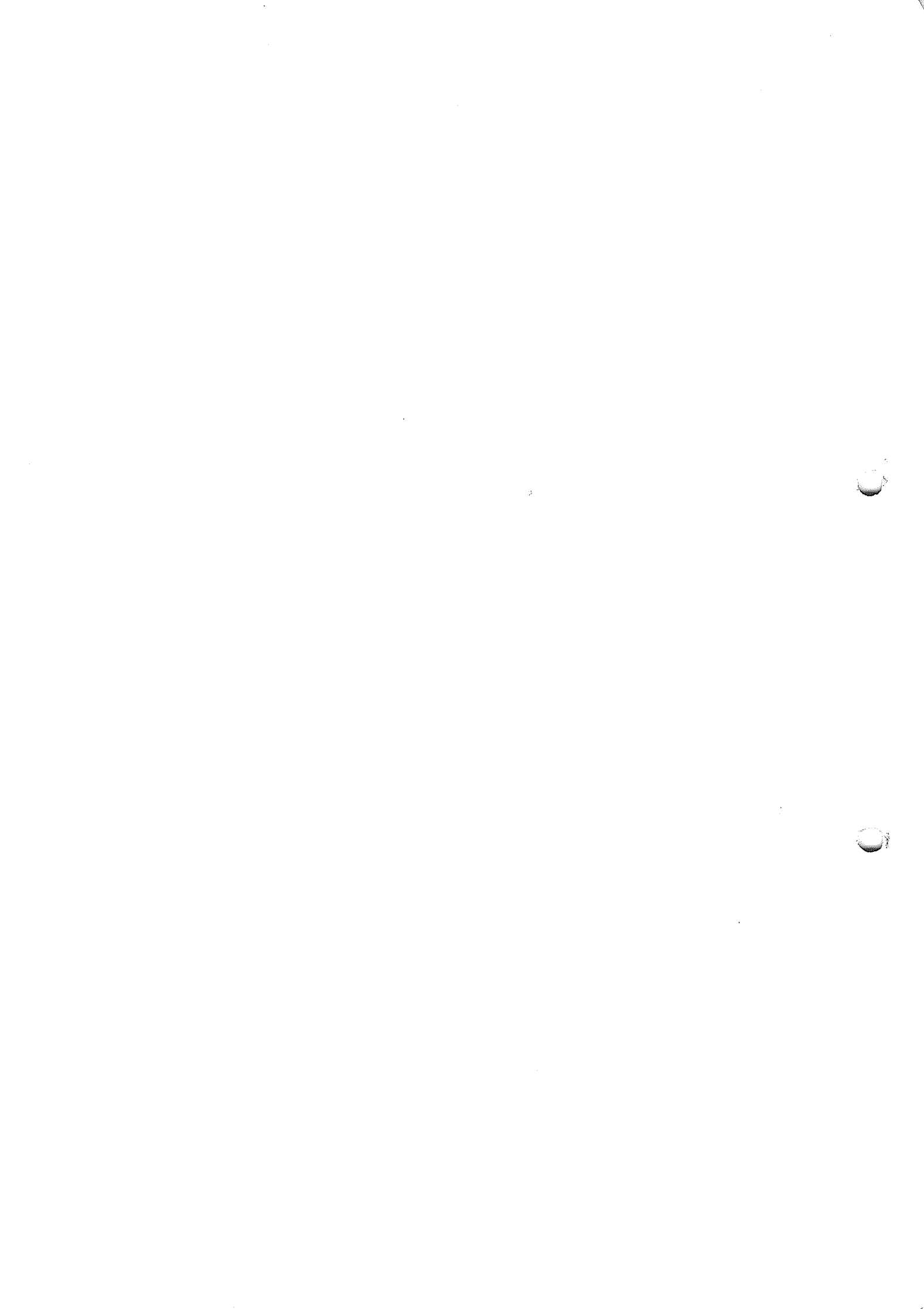
INTERESSADO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP: Aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes.

ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -			16
2 -			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26
12			27
13			28
14			29
15			30





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – CPL 5º BEC

NUP: 64043.010041/2022-12

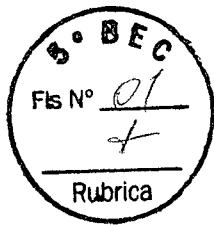
ÍNDICE

Documento	FOLHAS
Termo de Abertura de Volume	01
Termo de Abertura de Licitação	02
Parte Requisitória	03-04
Agentes Designados	05-08
PCA-2023-5º BEC	09
Formalização da Demanda	10-13
Estudos Preliminares	14-21
Mapa de Risco	22-24
Relatório e Pesquisa de Preço	25 -38
ANEXO I - Termo de Referência	39-54
Aprovação do Termo de Referência	55-57
Documentação 17º B Log	58-71
Documentação da Capitania Fluvial	72-84
Documentação 54º B Inf SI	85-108
Relatório e pesquisa de Preço	25-38
Documentação 17º Bda Inf SI	109-123
Edital	124-144
ANEXO II – Minuta Ata Registro de Preço	145-151
ANEXO III – Minuta Termo de Contrato	152-157
ANEXO IV – Minuta proposta Comercial	158-160
ANEXO V – Nota explicativa	161-163
Lista de Verificação ONº 01/2023 SEGES	164
Ofício de encaminhamento	165
Pedido de Impugnação	166-167
Parecer Jurídico	168-178
Edital e Anexos	179-213
Termo de encerramento	200
Termo de Abertura de Volume	201
Jornal DOU	214
Documentação (CD)	215
Lista de Verificação Após Adjudicação ON Nº 2/2016 SEGES	216
Termo de Encerramento de Volume	217





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o I volume dos autos do processo Administrativo nº 64043.010041/2022-12, que como assunto o Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo Menor preço Unitário por Item, para Aquisição Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, que se inicia nesta folha nº 001.

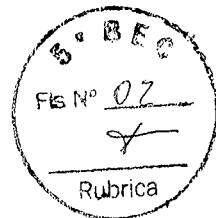
Quartel em Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2023.


DAVID MOTA DOS SANTOS – 2º SGT
Auxiliar da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)




TERMO DE ABERTURA - AUTUAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 01/2023 - 5º BEC

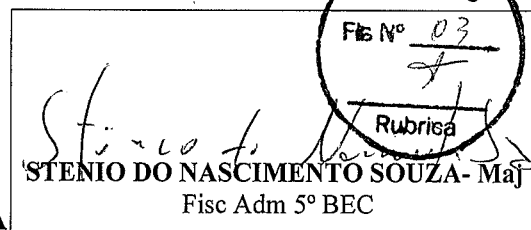
REFERÊNCIA: Formalização da demanda, estudos preliminares e mapa de risco elaborado pela equipe de planejamento designada para essa finalidade.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia, no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, faço a abertura do Processo Administrativo nº 64043.010041/2022-12, referente ao processo licitatório, objetivando a Aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, atuando a requisição e os demais documentos a ele anexados que me foram encaminhados pelo Ordenador de Despesas do 5º BEC, confeccionados pelos militares PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO E ARTUR DIAS DE SOUZA designados no BI nº 144, de 27/07/2022, para esse fim, do que, para constar, lavro o presente termo.


DAVID MOTA DOS SANTOS – 2º SGT
Auxiliar da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**Parte Req – 01/ Sec Com Soc.
DIEx 2 -Com Soc/5º BEC
EB: 64043.010041/2022-12**

Porto Velho - RO, 28 de novembro de 2022.

Do Chefe da Comunicação Social

Ao Sr Ordenador de Despesas do 5º BEC

Assunto: Aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

Ref: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Termo de referência.
Mapa comparativo.
Pesquisa de preço.

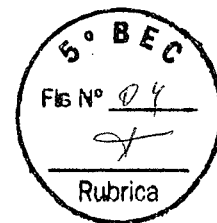
Nos termos do Art 13 da Portaria Ministerial (IG 12-02), solicito providências desse Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar as aquisições de equipamentos e materiais para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais institucionais, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da seção de comunicação social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de brindes em solenidades e visitas de autoridades, tais como generais, governador, prefeito etc., e para as demandas da OM.

Paulo Roberto Rodrigues Machado
PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO – 2º TEN
Chefe da Com Soc 5º Bec.

EM BRANCO



DESPACHO DO OD:

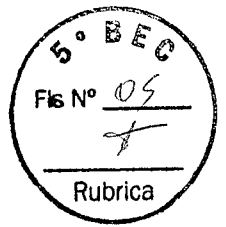
1. Autorizo a licitação, conforme a Lei 8.666, 21 de junho de 1993 e determino a abertura do processo correspondente, considerando que a presente contratação será econômica/eficiente para a Administração.

2. O chefe da seção de Aquisição, licitações e contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se

MARIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO - Ten Cel
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 5° BEC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**DESIGNAÇÃO DO
ORDERNADOR DE DESPESA,
PREGOEIRO E EQUIPE DE
PLANEJAMENTO**

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 144, de 27/07/2022, do(a) 5º BEC)

Pag nº 2262

3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**

(Nota nº 78389 - SALC, 25 JUL 22)

Em consequência a equipe deverá confeccionar os documentos supracitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos e se apresentar na SALC a cada 10 (dez) dias a partir desta publicação para sanar dúvidas e dar ciência sobre a elaboração dos documentos.

Nomeio o militar abaixo, a contar de 26 de julho de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é a aquisição de material de construção, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-RO (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

- I - Documento de Formalização da Demanda: Responsável: Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e 2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**;
- II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e 2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**;
- III - Mapa de Risco: Responsável: Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e 2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**;
- IV - Termo de Referência: Responsável: Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e 2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**; e
- V - Pesquisa de Preço: Responsável: Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA** e 2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**.

Cap **RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA**
2º Ten **GILMAR ROCHA DA SILVA**

(Nota nº 78436 - SALC, 26 JUL 22)

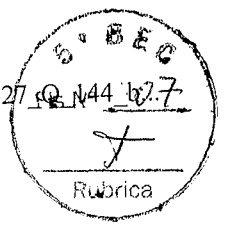
Em consequência a equipe deverá confeccionar os documentos supracitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos e se apresentar na SALC a cada 10 (dez) dias a partir desta publicação para sanar dúvidas e dar ciência sobre a elaboração dos documentos.

Nomeio o militar abaixo, a contar de 26 de julho de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é a aquisição de insumos para a carpintaria, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

- I - Documento de Formalização da Demanda: Responsável: 3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA** e 3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**;
- II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: 3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA** e 3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**;
- III - Mapa de Risco: Responsável: 3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA** e 3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**;
- IV - Termo de Referência: Responsável: 3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA** e 3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**; e
- V - Pesquisa de Preço: Responsável: 3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA** e 3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**.

3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA**
3º Sgt **RAFAEL CARNEIRO ALVES**

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 144, de 27/07/2022, do(a) 5º BEC)

Pag nº 2261

Sd ALON FRANCIS **LEMOS LIMA**

Convém dispensa domiciliar por 7 (sete) dias, a contar de 25 JUL 22.

(Nota nº 78402 - Seção de Saúde, 25 JUL 22)

Em consequência, a 1ª Seção, a Seção de Saúde, o Cmt Cia C Ap e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2) TRANSFERÊNCIA INTERNA DE MILITAR - Publicação

Foi transferido em 20 JUL 22, do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) para a 2ª Cia E Cnst/Dst Jaru, por necessidade do serviço.

Cb JADSON ESTEVAN **GUARATES MAGALHAES**

(Nota nº 78168 - Sgte/NPOR, 19 JUL 22)

Em consequência, a 1ª Seção, o Instr Ch NPOR, o Cmt 2ª Cia E Dst Jaru e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

3) LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM - Parecer

Conforme publicado na letra "a" do item 2 do BARE nº 31, de 9 JUN 22, do 5º BEC, (Solução de Sindicância), informo que **não é o caso de Lavratura de Atestado de Origem.**

Cb **MIDERLAN ALVES DO PRADO**

(Nota nº 78407 - Seção Saúde, 25 JUL 22)

Em consequência, a 1ª Seção, a Seção de Saúde, o Cmt Cia C Ap e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE - Publicação

Nomeio o militar abaixo, a contar de 25 de julho de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

I - Documento de Formalização da Demanda: Responsável: 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** e 3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**;

II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** e 3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**;

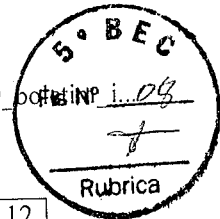
III - Mapa de Risco: Responsável: 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** e 3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**;

IV - Termo de Referência: Responsável: 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** e 3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**; e

V - Pesquisa de Preço: Responsável: 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** e 3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**.

2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO**

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 9, de 13/01/2023, do(a) 5º BEC)

(Nota nº 83537 - Sgte/1ª Cia E Cnst, 5 JAN 23)

Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. PREGOEIRO - Designação

Nomeio os militares abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro/Equipe de Apoio para conduzir o processo licitatório de NUP: 64043.010041/2022-12 no ano de 2023, em conformidade com a Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019:

2º Ten **FLAMARION DA SILVA GUIMARÃES**

Equipe de apoio.

2º Sgt **DAVID MOTA DOS SANTOS**

Pregoeiro.

3º Sgt **ARTUR DIAS DE SOUZA**

Equipe de apoio.

(Nota nº 83674 - SALC, 9 JAN 23)

Em consequência, a SALC, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL (TEAM) – Comissão

Nomeio a Comissão composta pelo Cap **BRUNO OLIVEIRA SILVA** - Presidente, o 1º Ten **DOUGLAS DA SILVA MENDES** - Membro e o 2º Ten **PHELIPE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA** - Membro, para emitir o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) nº 002/CL VII - Fisc Adm, referente ao material constante no DIEx 007-Sec Com de 20 de dezembro de 2022 (Conjunto de Transmissão de Voz de Dados), de acordo com o que prescrevem os art. 81, 82, 83, 84 e 85 do Regulamento de Administração do Exército (EB 10-R-01.003):

(Nota Nº 83695 - Fisc Adm, de 10 JAN 23)

a) a comissão cumpra o prazo previsto nos art. 58 e 140 do RAE (EB10-R-01.003);

b) a comissão apresente ao Fiscal Administrativo o TEAM em 1 (uma) via física, 1 (uma) via em arquivo editável pra fins de transcrição em Boletim Administrativo e 1 (uma) via em arquivo formato PDF para fins de backup, via SPED;

c) a Fiscalização Administrativa, a comissão nomeada e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Nomeio a Comissão composta pelo Cap **BRUNO OLIVEIRA SILVA** - Presidente, o 1º Ten **DOUGLAS DA SILVA MENDES** - Membro e o 2º Ten **PHELIPE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA** - Membro, para emitir o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) nº 001/CL VII - Fisc Adm, referente ao material constante no DIEx 006-Sec Com de 20 de dezembro de 2022 (Central Telefônica), de acordo com o que prescrevem os art. 81, 82, 83, 84 e 85 do Regulamento de Administração do Exército (EB 10-R-01.003):

(Nota Nº 83696- Fisc Adm, de 10 JAN 23)

EM BRANCO

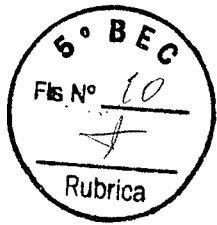
13.8.E.C
 FE Nº 09
 RUBRICA

Dias	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO					JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO					ABRIL					MAIO					JUNHO					JULHO					AGOSTO				
2ª FEIRA	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29						
3ª FEIRA	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	1	8	15	22	1	8	15	22	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30							
4ª FEIRA	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	31						
5ª FEIRA	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	3	10	17	24	3	10	17	24	3	10	17	24	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	1						
6ª FEIRA	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	4	11	18	25	4	11	18	25	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2						
SABADO	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	3					
DOMINGO	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27	6	13	20	27					

Legenda:

BI	Sec Sau	Mat Odontológico	05 2022	HOMOLOGADO
BI	Sv Gerais/ S4	Ferramental	02 2022	HOMOLOGADO
BI	Sec Tec	Sv Sinalização	XX 2022	Republicado BI Nr 15, de 21/01/2022
BI	Sec Info	Mat Informática	11 2022	Republicado BI Nr 14, de 20/01/2022
BI	SEC TEC	Public EBC	XX 2022	BI Nr 203, de 26/10/2021
BI	CEEM	New Holland	04 2022	BI Nr 205, de 28/10/2021
BI	1ª Cia	Bloquetes	XX 2022	BI Nr 212, de 09/11/2021
BI	Aprov	Câmara Fria	XX 2022	BI Nr 216, de 16/11/2021
BI	RP	Mat Institucional	XX 2022	BI Nr 223, de 26/11/2021
				GCALC-2022 HOMOLOGADO
				Inexibilidade
				HOMOLOGADO
				REVOGADO DOU nº 40, de 25 FEV 22

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

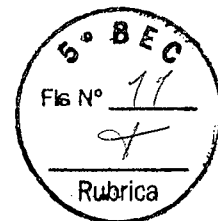
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, MEDALHAS, TROFÉUS, ADESIVOS E BANNER

(Processo Administrativo nº 64043.010041/2022-12)

Órgão: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Setor Requisitante: Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Paulo Roberto Rodrigues Machado – 2º TEN Chefe Com Soc do 5º BEC	Telefone: (69) 8141-3204
E-mail: comsoc@5bec.eb.mil.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação dos objetos, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

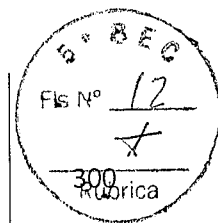
A aquisição de materiais institucionais, medalhas, troféus, adesivos e banner, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da seção de comunicação social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de brindes em solenidades e visitas de autoridades, tais como generais, governador, prefeito etc., e para as demandas da OM.

2. Quantidade de serviço a ser contratado para os materiais institucionais

Os quantitativos dos materiais a serem contratados foram estimados pela seção de comunicação social do 5º do Batalhão de Engenharia de Construção tendo como as diversas missões internas e externas empregadas a esta OM.

Nr Ord	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qtde
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	400
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	400
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100

EM BRANCO



4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	UND	300
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	UND	300
7	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	200
8	TROFÉU/ MATERIAAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	30
9	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	UND	100
10	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	UND	200
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	UND	1000

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Em até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Porto Velho - RO, 28 de novembro de 2022.

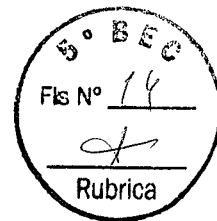
EM BRANCO

H a d c

Paulo Roberto Rodrigues Machado – 2º TEN
Chefe Com Soc do 5º BEC



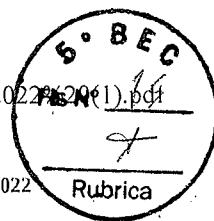
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ESTUDO PRELIMINAR

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 86/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.010041/2022-12

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais institucionais, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da Seção de Comunicação Social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de brindes em solenidades e visitas de autoridades, tais como gerais, governador, prefeito etc., e para as demandas da OM, por exemplo datas comemorativas como aniversário do Batalhão, dia do soldado, datas alusivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	2º Tenente Paulo Roberto Rodrigues Machado

4. Necessidades de Negócio

A aquisição de materiais institucionais, medalhas, troféus, adesivos e banner, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da seção de comunicação social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de brindes em solenidades e visitas de autoridades, tais como gerais, governador, prefeito etc., e para as demandas da OM.

5. Necessidades Tecnológicas

Oferecer um desempenho computacional e tecnológico adequado realização de tarefas administrativas e finalísticas das demandas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção;

Maximizar a eficiência energética dos recursos de TIC utilizados no Batalhão;

Oferecer compatibilidade tecnológica;

Observar os requisitos ambientais.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

a) Os trabalhos serão executados sob demanda, mediante pedido formal a empresa vencedora, emitida, exclusivamente, pelo 5º BEC – 5º Batalhão de Engenharia de Construção, encaminhada a(o) contratada(o), via e-mail, independente de sua complexidade, ressalvando-se quando este quantitativo (arte); Obs.: O valor pago ao contratado será fixo independente da demanda.

EM BRANCO



UASG 160348

Estudo Técnico Preliminar 86/2022

- b) Toda proposta de arte, projeto gráfico ou identidade visual deve ser previamente aprovado pela 5º BEC , devendo a rejeição de uma proposta apresentada pelo contratado (a) ser fundamentada por escrito;
- c) Em caso de rejeição de proposta, o (a) contratado (a) deverá propor até três (3) novas propostas, sucessivamente, até a aprovação, segundo consideração e avaliação formuladas pela 5º BEC , sem qualquer ônus adicional para o contratante;
- d) A partir da aprovação da proposta, os arquivos entregues deverão ser disponibilizados ao contratante em formato editável (aberto), além da extensão arte finalizada para impressão/produção, que será de responsabilidade do contratante.
- e) Ressalta-se que qualquer proposição ou alteração de arte ao contratado (a), será, exclusivamente, procedido pela 5º BEC ao contratado (a), por meio do gestor do contrato, não se permitindo interferência das unidades demandantes neste particular.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Os quantitativos dos materiais a serem contratados foram estimados pela Seção Comunicação Social de modo a garantir melhores condições e eficiência para as diversas atividades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

NR ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	400
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	400
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	300
	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\,		

EM BRANCO

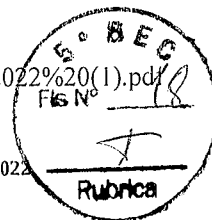


UASG 160348

Estudo Técnico Preliminar 86/2022

5	MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	UND	300
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	UND	300
7	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM /CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	200
8	TROFÉU/ MATERIAAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	30
9	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G /M2	UND	200
10	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	UND	200
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G /M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	UND	1000
12	KIT CHURRASCO 2 PEÇAS EM ESTOJO DE NYLON COM ALÇA. POSSUI: FACA E GARFO DE MADEIRA, ACOMPANHA PROTEÇÕES PLASTICAS E PARTE INTERNA COM VELCRO PARA GUARDAR AS PEÇAS.	UND	100

EM BRANCO



UASG 160348

Estudo Técnico Preliminar 86/2022

PERSONALIZADO A LASER NA FACA (ARTE PRONTA) TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CxD): 36 cm x 9,8 cm		
--	--	--

8. Levantamento de soluções

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

9. Análise comparativa de soluções

A análise comparativa de soluções, nos termos do inc. II do art. 11 da IN SGD/ME no 1/2019, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Com base neste levantamento, cenários ou arranjos são apresentados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade.

Nesse sentido, apenas foi identificada mais de uma solução possível para a necessidade da instituição de materiais institucionais.

Para os outros itens listados na demanda, ressaltamos que não foram identificadas soluções de prestação de serviço terceirizados ou prestados por instituição pública aptos a suprir as necessidades apontadas, restando, portanto, como solução possível e viável a aquisição dos materiais e equipamentos de TIC.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços:

A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.

A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do em suprir a demanda dos fornecimentos a serem executados consoantes ao planejamento do 5º BEC.

Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

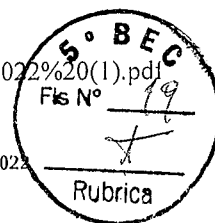
Os fornecimentos dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Os deveres e disciplinas exigidos:

A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos

Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos materiais durante toda a execução dos serviços e ao final.

EM BRANCO



11. Análise comparativa de custos (TCO)

Estimativa comparativa de custos feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a empresas, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021.

Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio de ferramentas de busca, como o Banco de Preços e o Pannel de Preços. Destaca-se que houve dificuldade em encontrar itens que sejam totalmente idênticos aos demandados pelo Tribunal, nas suas diversas variáveis, tais como quantidade, medidas, quantidade de cores, formatos aberto e fechado, acabamentos diversos, quantidade mínima e afins.

Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando os fluxos procedimentais e diretrizes de planejamento constantes no Calendário de Compras e Licitações Institucional - CCL 2022. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos preços ofertados durante período de 12 meses, mesmo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. A gestão da Ata, por sua vez, será realizada pela Coordenadoria de Contratos e Atas - CCA/DLC/PROAD, e o recebimento dos itens ficará a cargo de cada unidade demandante, sendo os setores de compras responsáveis pelos ritos de aquisição dos bens e os setores de almoxarifado/patrimônio responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos, verificando sempre os requisitos da contratação e o prazo de entrega das mercadorias.

Após o recebimento, o almoxarife ou o militar da da Seção de Comunicação Social, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, se a mesma atende ao descritivo constante no Termo de Referência. Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência deverá ser realizada pelo servidor demandante, sendo o almoxarife responsável por este encaminhamento. Após realizada a conferência, será procedido o ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento da mesma ao setor responsável pela liquidação e pagamento da despesa.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 119.424,10

Sobre a futura aceitação de adesão à ATA SRP deste processo, pode ser permitida a outros órgãos não participantes. O valor total da contratação está estimado em R\$ 119.424,10 (sento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

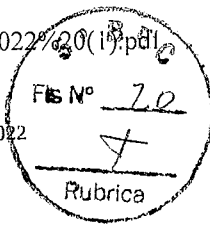
O serviço licitado, respeitados os termos consignados na legislação e no Termo de Referência, será adquirido após prévio empenho dos valores respectivos.

O Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

EM BRANCO

UASG 160348

Estudo Técnico Preliminar 86/2022



Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas no Termo de Referência ou recusar-se a receber o instrumento contratual, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.

Os serviços serão executados mediante solicitação escrita (e-mail da Comissão Permanente de Contratação ou outro meio convencionado) do 5º Batalhão de Engenharia de Construção à futura contratada, enviada até as 17 (dezesete) horas do dia útil anterior ao da veiculação.

O material para publicação será enviado à contratada por email ou outro meio digital que seja consignado por entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

O serviço será considerado concluído mediante constatação da circulação do jornal com a publicação solicitada no dia designado pelo CONTRATANTE.

O material enviado após as 17 (dezesete) horas deverá ser publicado no dia designado pelo CONTRATANTE ou, no máximo, até o segundo dia útil subsequente ao recebimento.

Requisitos de Qualificação Técnica da Equipe: a CONTRATADA deve, obrigatoriamente, durante todo o contrato, executar os serviços por meio de profissionais com qualificação compatível com as temáticas estabelecidas e com os serviços especificados, a CONTRATADA deve assegurar a alocação de equipe com profissionais qualificados e suficientes para execução da totalidade das atividades previstas para tarefas sob demanda. A alocação mínima de profissionais é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser adequada para atendimento aos requisitos de entrega, prazo e qualidade do serviço descrito em cada item desta Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço se justifica pela necessidade de atendimento a diversas demandas do batalhão, o que motiva a existência de diversos empenhos e entregas parceladas conforme a data desejada. Essa modalidade facilita o planejamento orçamentário, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício financeiro vigente.

Para que ocorra uma padronização e celeridade da prestação dos serviços oferecidos, os itens demandados foram especificados na tabela, objetivando a redução de riscos na execução dos serviços, assim como fomenta a competitividade entre os licitantes pela possibilidade de vencer um número maior de itens, permitindo a diminuição dos valores.

No que concerne à divisão do objeto não há vislumbre da perda de economia de escala, conforme se depreende do que é regido pela Súmula 247 do TCU, que ressalta a necessidade de cumprimento das exigências de habilitação para que sejam adequadas a essa divisibilidade.

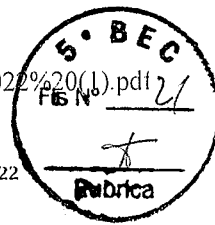
Quanto à divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, não será possível fazê-la, pelos seguintes motivos: tempo hábil para disponibilizar a ATA SRP futura desta licitação, respeitando o calendário de contratações de 2023, particularidades do objeto e da forma de prestação de serviço servem particularmente para atendimento do 5º BEC.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

A aquisição dos materiais demandados atenderão as necessidades da Seção de Comunicação Social, primando pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se atender as especificidades e necessidades, conduzido por meio de um único processo licitatório que visa atender todas necessidades com uma determinada demanda específica de materiais, fazendo assim, boa utilização dos recursos pessoais, como também, minimizando custos com publicações que refletem nas boas práticas com os variados recursos disponíveis.

EM BRANCO



UASG 160348

Estudo Técnico Preliminar 86/2022

17. Providências a serem Adotadas

Por sua natureza, o objeto da pretensa contratação, a ser formalizada via Ata de Registro de Preços, independe de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto já haver, servidores com a qualificação necessária para os trâmites necessários.

Em sua totalidade, verifica-se que as unidades demandantes contam com a estrutura mínima para instalação e /ou armazenamento dos itens e com servidores devidamente qualificados e/ou capacitados para sua utilização e conservação

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta à Administração Pública, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

19. Responsáveis

Nome A R I S
PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO
CHEFE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A n d
ARTUR DIAS DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MEMBRANICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



MAPA DE RISCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 76/2022
 Responsável pela Edição: ARTUR DIAS DE SOUZA
 Data de Criação: 17/10/2022 17:00
 Objeto da Matriz de Riscos: Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

1	Impactos Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
	Ações Preventivas					
P-01	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado.			Responsável:		nenhum
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens.			Responsável:		nenhum

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-02	Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer a licitação.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos Atraso na aquisição dos equipamentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, site do IFRR, jornal), através de envio do edital para empresas do ramo			Responsável:		nenhum
	Ações de Contingência					
C-01	Republicação do Edital de Licitação			Responsável:		nenhum

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-03	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Muito fluxo no setor de compras.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
	Ações Preventivas					
P-01	Priorização do processo licitatório			Responsável:		nenhum
	Ações de Contingência					
C-01	Designar servidor técnico para avaliar as propostas dos fornecedores junto com o pregoeiro			Responsável:		nenhum

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-04	Descumprimento de obrigações editais por parte da Contratada	Atraso no processo licitatório e aquisição	Planejamento	Contratada	Alto	
	Impactos Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal.			Responsável:		nenhum
	Ações de Contingência					

EM BRANCO



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Responsável:	
C-01	Estudos técnicos preliminares insuficientes, com descrição incompleta do objeto e falhas nas unidades de medida.	Planejamento realizado insuficiente	Planejamento	Administração	Alto	nenhum	
Impactos							
1	Indisponibilidade orçamentária						
2	Atraso na Conclusão da Licitação						
3	Recursos Administrativos Procedentes						
4	Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços						
Ações Preventivas							
P-01	Assegurar que os requisitantes realizem os pedidos de acordo com os códigos previstos no Portal de Compras do Governo Federal e com isso fazer com que o estudo técnico preliminar seja preenchido com as informações necessárias para contratação.					Responsável:	nenhum
P-02	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).					Responsável:	nenhum
P-03	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.					Responsável:	nenhum
P-04	Revisão da especificação do objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.					Responsável:	nenhum
Ações de Contingência							
C-01	Retificação da especificação dos itens.					Responsável:	nenhum
C-02	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).					Responsável:	nenhum
C-03	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.					Responsável:	nenhum
C-04	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.					Responsável:	nenhum

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

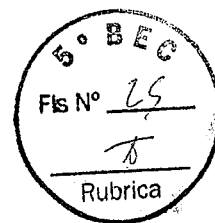
5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Artur Dias de Souza
 ARTUR DIAS DE SOUZA
 MILITAR DESIGNADO PARA EQUIPE
 DE PLANEJAMENTO DA
 CONTRATAÇÃO

Paulo Roberto Rodrigues Machado
 PAULO ROBERTO
 RODRIGUES MACHADO
 MILITAR DESIGNADO PARA EQUIPE
 DE PLANEJAMENTO DA
 CONTRATAÇÃO

EM BRANCO



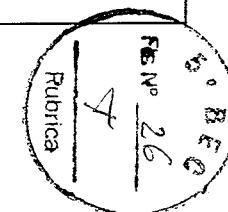
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**RELATÓRIO DA PESQUISA DE
PREÇO COM MAPA
COMPARATIVO E
ORÇAMENTOS**

EM BRANCO

Mapa de Preços Aquisição de material Com Soc do 5º BEC (UG 160348)

Ord	Descrição	Fornec 1	Fornec 2	Fornec 3	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Validade da Pesquisa de preço¹
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	R\$49,00	R\$49,80	R\$51,80	R\$50,20	1,44	2,87%	OK
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	R\$37,00	R\$38,30	R\$44,50	R\$39,93	4,01	10,04%	OK
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	R\$33,00	R\$45,00	R\$60,00	R\$46,00	13,53	29,41%	OK
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	R\$33,33	R\$34,00	R\$35,30	R\$34,21	1,00	2,93%	OK
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL: REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	R\$66,00	R\$75,00	R\$88,00	R\$76,33	11,06	14,49%	OK
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	R\$39,50	R\$41,50	R\$48,00	R\$43,00	4,44	10,34%	OK



7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	R\$95,50	R\$110,00	R\$124,00	R\$109,83	14,25	12,98%	OK
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	R\$74,00	R\$74,33	R\$79,00	R\$75,78	2,80	3,69%	OK
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	R\$4,15	R\$5,14	R\$6,59	R\$5,29	1,23	23,20%	OK
10	TROFÉU/ MATERIAAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	R\$69,60	R\$70,00	R\$71,50	R\$70,37	1,00	1,42%	OK
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	R\$1,44	R\$1,66	R\$1,95	R\$1,68	0,26	15,23%	OK

Observação:

1. Caso o coeficiente de variação seja maior que 30%, a pesquisa deverá ser revisada, refeita ou o orçamento discrepante descartado conforme o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ e item 3.2 do Caderno de Logística de Pesquisa de Preços da SLTI.

Referências:

1. Superior Tribunal de Justiça. Secretaria de Controle Interno MANUAL DE ORIENTAÇÃO pesquisa de preços.

Disponível em: <http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf>. Acesso em 9 MAIO 17.

2. Caderno de Logística. Pesquisa de Preços. Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/cadernos-de-logistica>>. Acesso em 9 MAIO 17.

METODOLOGIA: Inicialmente foi utilizado o inciso I da IN 73/2020 do MPOG. (Painel de Preços), aplicando a média entre os itens pesquisados. Porém devido a dificuldade de encontrar alguns itens no painel com valores de mercado atualizados e pela manutenção do site especializado (Painel de Preços) foram utilizados os parâmetros do inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. para os itens (37,59,63,64,65,66,67,68,69,70 e 71.)

N. R. M.

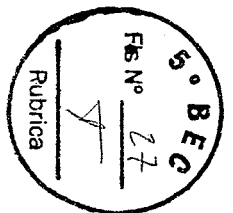
Paulo Roberto Rodrigues Machado – 2º TEN

Chefe da Comunicação Social

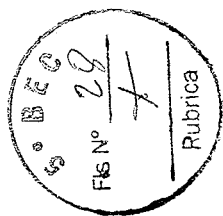
N. R. S.

Artur Dias de Souza – 3º SGT

Responsável pela pesquisa de preço



EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 50,20

MEDIANA
R\$ 49,80

MENOR
R\$ 49

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAMISETA, TIPO:UNISSÉXI, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:PDLO, TAMANHO:SQB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:100% ALGODÃO

Ano da Compra Modalidade da Compra

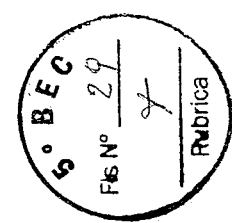
2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CÂTMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00038	Pregão	466763	CAMISETA		UNIDADE	50	R\$49	KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	08/06/2022
00112/2021	00070	Pregão	466763	CAMISETA		UN	1.120	R\$49,80	KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	18/03/2022
00112/2021	00146	Pregão	466763	CAMISETA		UN	375	R\$51,80	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	18/03/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 39,93

MEDIANA

R\$ 38,30

MENOR

R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Destinação

Ano da Compra

CAMISETA\, TIPO:UNISSEX\, TIPO MANGA:CURTA\, TIPO GOLA:REDONDA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO\, MATERIAL:MALHA ALGODÃO\, APLICAÇÃO:UNIFORME, CAMISETA\, TIPO:UNISSEX\, TIPO MANGA:CURTA\, TIPO GOLA:CARECA\, COR:COM COR\, TAMANHO:VARIADOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO\, MATERIAL:MALHA 100% ALGODÃO\, FIO 30, CAMISETA\, TIPO:MASCULINO\, TIPO MANGA:CURTA\, TIPO GOLA:REDONDA\, COR:BRANCA\, TAMANHO:VARIADOS\, MATERIAL:100% ALGODÃO

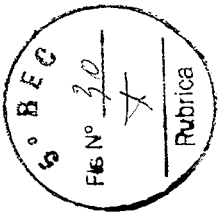
2022, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados.: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00233/2021	00002	Pregão	467013	CAMISETA		UNIDADE	433	R\$37	DANY KAITON PINHO DOS SANTOS	ESTADO DE RORAIMA	980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	21/12/2021
00037/2021	00056	Pregão	467013	CAMISETA		UNIDADE	18	R\$38,30	MARCELO SIMONI	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	30/09/2021
00571/2021	00001	Dispensa de Licitação	467013	CAMISETA		UNIDADE	85	R\$44,50	MOISES SOUSA FERREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	01/10/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 44,89** MEDIANA **R\$ 45,00** MENOR **R\$ 29,66**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE:300 ML, ALTURA:9,50 CM, DIÂMETRO:8 CM, TIPO USO:ALIMENTOS LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, CANECA, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA, COR:BRANCA, CANECA CERÂMICA, CAPACIDADE:350 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, CANECA, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, COR:BRANCA

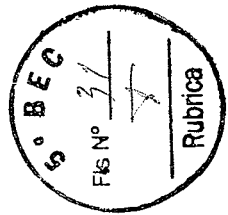
Ano da Compra

2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2021	00057	Pregão	400820	CANECA		UNIDADE	20	R\$29,66	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO- MEX-DF	24/02/2022
00003/2022	00001	Dispensa de Licitação	424010	CANECA		UNIDADE	22	R\$45	FORBRAS RORAIMA LTDA	MINISTERIO DEFESA	110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA (OPERACAO ACOLHIDA	09/02/2022
00051/2022	00001	Dispensa de Licitação	424010	CANECA		UNIDADE	5	R\$60	EVANILDA COELHO DAMASCENO 11432543504	COMANDO DA MARINHA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	29/06/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 34,21

MEDIANA
R\$ 34,00

MENOR
R\$ 33,33

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

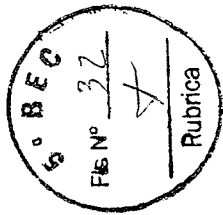
SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO, SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2022	00046	Pregão	70122	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO		UNIDADE	30	R\$33,33	TECBOL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985903 - PREF. MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA	07/06/2022
00011/2021	00018	Pregão	70122	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO		UNIDADE	249	R\$34	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	17/02/2022
00006/2021	00007	Pregão	70122	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO		UNIDADE	510	R\$35,30	BSB COMERCIO E SERVICOS DE CONDECORACOES E VESTUARIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160083 - GRÁFICA DO EXÉRCITO	21/02/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 76,33

MEDIANA
R\$ 75,00

MENOR
R\$ 66

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra
Modalidade da Compra

PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:20 CM, LARGURA DA PLACA:16 CM, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO:VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO:25,50 CM, LARGURA ESTOJO:19,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:20 CM, LARGURA DA PLACA:15 CM, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO PRÉTO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO:VELUDO PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LARGURA DA PLACA:21 CM, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLADO EM BASE ACRÍLICA, GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO DE, ESPESSURA PLACA:1 MM, ALTURA PLACA:33 CM, PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO, LARGURA DA PLACA:20 CM, MATERIAL ESTOJO:ESTOJO AUTO-EXPOSITOR AVELUDADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, ALTURA PLACA:16 CM, PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:18 CM, LARGURA DA PLACA:8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELUDO AZUL/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA

2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00009	Pregão	450955	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	171	R\$66	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	02/06/2022
00010/2021	00049	Pregão	436153	PLACA HOMENAGEM		UN	100	R\$75	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	CONSELHO REG DE ENFERMAGEM DO PARANÁ	389336 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA	25/02/2022
00037/2022	00022	Pregão	456720	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	25	R\$88	TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	21/06/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 43,00
MEDIANA R\$ 41,50
MENOR R\$ 39,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA, AGENDA, TIPO:ANUAL, REVESTIMENTO CAPA:CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:180 FL, GRAMATURA:63 G/M2, COMPRIMENTO:205 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COSTURADA E COLADA, LARGURA:145 MM, TIPO PAPEL MIOLO:OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM IMPRESSÃO DO ANO NA CAPA, AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:224 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:160 MM, LARGURA:120 MM, MATERIAL:PAPEL, AGENDA, TIPO:ANUAL, REVESTIMENTO CAPA:PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS:160 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:230 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COSTURADA, LARGURA:150 MM, AGENDA, TIPO:ANUAL, REVESTIMENTO CAPA:COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHAS:184 UN, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:20,50 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO:WIRE-O, LARGURA:14,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA, COR CAPA:PRATA

2022,
2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00150	Pregão	483044	AGENDA		CAIXA 50,00 UN	500	R\$39,50	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO	08/07/2022
00007/2022	00055	Pregão	483044	AGENDA		UNIDADE	225	R\$41,50	W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	ESTADO DO PARA	980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA	05/05/2022
00055/2021	00009	Pregão	367312	AGENDA		UNIDADE	120	R\$48	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	21/09/2021

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 109,50

MEDIANA
R\$ 110,00

MENOR
R\$ 94,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:120 CM, QUANTIDADE CORES:3/0, APLICAÇÃO:DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO BANNER ROLL UP, GRAMATURA:440 G/M2

Ano da Compra Modalidade da Compra

2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10005/2022	00065	Pregão	478158	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		UNIDADE	30	R\$94,50	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA ALCANTARA EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	20/04/2022
00113/2021	00016	Pregão	478158	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		UNIDADE	40	R\$110	G.M DE BARROS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	17/01/2022
00001/2022	00390	Pregão	478158	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		UNIDADE	10	R\$124	JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	13/06/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 75,78

MEDIANA
R\$ 74,33

MENOR
R\$ 74

FILTROS APLICADOS

Descrição

LONA, MATERIAL:POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: BANNER, COR:BRANCA, LARGURA:1,20 M, TIPO:IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO:0,90 M

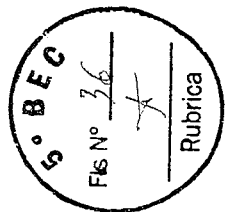
Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00005	Pregão	390473	LONA		UNIDADE	50	R\$74	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	925168 - CONSELHO FED.DE FISIOT.E TERAPIA OCUPACIONAL	15/06/2022
00010/2021	00032	Pregão	390473	LONA		UNIDADE	20	R\$74,33	AYER FELIPE DE FARIA NETO	ESTADO DO MARANHAO	927427 - CONSELHO REG. DE ENG. E AGRONOMIA DO MA	24/05/2022
00078/2021	00010	Pregão	390473	LONA		UNIDADE	3	R\$79	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	18/03/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 5,29

MEDIANA
R\$ 5,14

MEJOR
R\$ 4,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

MEDALHA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO:80 MM, FINALIDADE:COMPETIÇÃO DESPORTIVA, ESPESSURA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO:GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO, COMPONENTES:CORDÃO DE CETIM, MEDALHA, DIÂMETRO:45 MM, FINALIDADE:PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO, TIPO:GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO, COMPONENTES:BARRETE DE METAL ESMALTADO, FITA VERMELHA E BRANCA

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

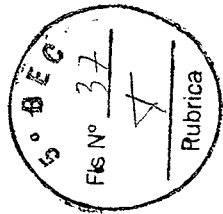
2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2022	00009	Pregão	483822	MEDALHA		UNIDADE	6.790	R\$4,15	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	24/06/2022
00039/2022	00008	Pregão	483822	MEDALHA		UNIDADE	1.250	R\$5,14	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988057 - PREFEITURA DE CAÇADOR	05/07/2022
00065/2022	00021	Pregão	483822	MEDALHA		UNIDADE	2.000	R\$6,59	H. F. SOLUCOES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	25/04/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 70,37

MEDIANA
R\$ 70,00

MENOR
R\$ 69,60

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

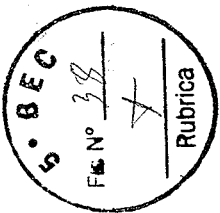
TROFÉU, MATERIAL:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, ALTURA:30 CM, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00032	Pregão	465083	TROFÉU		UNIDADE	30	R\$69,60	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	ESTADO DO PARANÁ	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	20/06/2022
00010/2022	00024	Pregão	465083	TROFÉU		UNIDADE	50	R\$70	100 SPORTS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU/BA	28/04/2022
00029/2022	00004	Pregão	465083	TROFÉU		UNIDADE	3	R\$71,50	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	22/03/2022

EM BRANCO



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1,68

MEDIANA
R\$ 1,66

MENOR
R\$ 1,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

PASTA EVENTOS\, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ\, ALTURA:450 MM\, TIPO IMPRESSÃO:4/0 CORES\, GRAMATURA:300 G/M2\, LARGURA:310 MM\, ACABAMENTO:LAMINAÇÃO FOSCA\, COM ORELHAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA EVENTOS\, MATERIAL:PAPEL CARTÃO SUPREMO\, ALTURA:300 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM JANELA\, ORELHAS P/ GRAMPÓS E REFILADO\, TIPO IMPRESSÃO:1/0\, GRAMATURA:250 G/M2\, LARGURA:400 MM\, APLICAÇÃO:EVENTOS/CURSOS\, ACABAMENTO:VINCADO/ C/ CORTE/PLASTIFICAÇÃO C/ BRILHO NACIONAL\, FORMATO:ABERTO\, QUANTIDADE BOLSOS:1 UN, PASTA EVENTOS\, MATERIAL:PAPEL TRIPLEX\, ALTURA:235 MM\, GRAMATURA:300 G/M2\, COR:4 X 0\, LARGURA:130 MM\, APLICAÇÃO:SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ORELHAS E BOLSO INTERNO CONFORME MODELO

Ano da Compra: 2022, 2021
Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00121	Pregão	456322	PASTA EVENTOS		UNIDADE	1.000	R\$1,44	MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	29/07/2021
00063/2021	00133	Pregão	299250	PASTA EVENTOS		UNIDADE	295	R\$1,6600000000000001	ALFA PAPELARIA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO	21/10/2021
00013/2021	00023	Pregão	448406	PASTA EVENTOS		UN	500	R\$1,95	G.M DE BARROS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926836 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14	12/12/2021

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

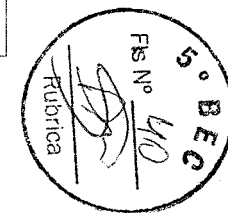
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.010041/2022-12)

1 DO OBJETO

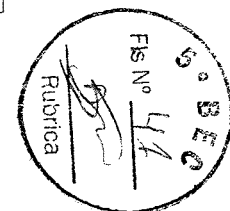
1.1 Aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA		UND	400	400	100	50	0	100	650	R\$ 50,20	R\$ 32.630,00



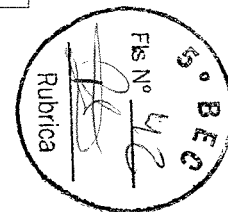
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 SIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO											
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	400	400	100	40	0	100	640	R\$ 39,93	R\$ 25.555,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	100	100	100	100	25	100	425	R\$ 44,89	R\$ 19.078,25

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	300	300	300	100	0	100	800	R\$ 34,21	R\$ 27.368,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS		UND	300	300	200	100	50	100	750	R\$ 76,33	R\$ 57.747,50



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	CCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA											
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	300	300	150	40	50	100	640	R\$ 43,00	R\$ 27.520,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO		UND	200	200	50	40	20	40	350	R\$ 109,83	R\$ 38.440,50

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2											
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	200	200	50	40	20	40	350	R\$ 75,78	R\$ 26.523,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO		UND	200	200	100	100	100	100	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00

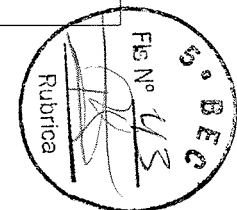


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	6 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	DE CETIM											
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	200	30	60	20	10	15	135	R\$ 70,37	R\$ 9.499,95
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/		UND	1000	1000	100	300	200	400	2000	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS											
VALOR TOTAL:												R\$ 270.396,40

1.1.1 Necessidade individualizada do 5º Batalhão de Engenharia de Construção para entrega na Sede - Porto Velho - RO.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	5 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	400	400	R\$ 50,20	R\$ 20.080,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	400	400	R\$ 39,93	R\$ 15.972,00

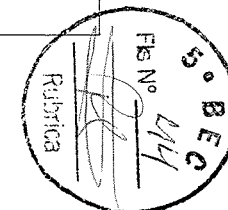


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	6 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	300	300	R\$ 34,21	R\$ 10.263,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	300	300	R\$ 76,33	R\$ 22.899,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	1	300	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	1	200	200	R\$ 109,83	R\$ 21.966,00
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	200	200	R\$ 75,78	R\$ 15.156,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	5 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	200	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	30	30	R\$ 70,37	R\$ 2.111,10
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	1000	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL:								R\$ 128.574,10

1.1.2 Necessidade individualizada dado 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) Porto Velho - RO.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL		UND	1	0	0	R\$ 50,20	R\$



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	100% ALGODÃO							
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	0	0	R\$ 39,93	R\$
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	25	25	R\$ 44,89	R\$ 1.122,25
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	0	0	R\$ 34,21	R\$
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	50	50	R\$ 76,33	R\$ 3.816,50
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	1	50	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/		UND	1	20	20	R\$ 109,83	R\$

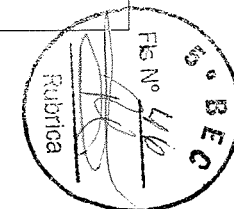
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2							2.196,60
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	20	20	R\$ 75,78	R\$ 1.515,60
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	10	10	R\$ 70,37	R\$ 703,70
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	200	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
VALOR TOTAL:								R\$ 12.369,65

1.1.3 Necessidade individualizada do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º Blog) Porto Velho - RO.



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	100	100	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	100	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	100	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	100	100	R\$ 76,33	R\$ 7.663,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/		UND	1	100	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00

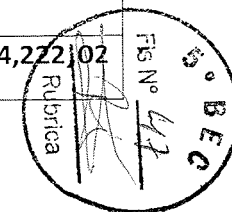
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA							
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	1	40	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	40	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	15	15	R\$ 70,37	R\$ 1.055,55
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	400	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
VALOR TOTAL:								R\$ 38.536,95



1.1.4 Necessidade da 54º Batalhão e Infantaria de Selva (54º BIS) Humaitá – AM.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	10	100	100	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	10	100	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	10	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	30	300	300	R\$ 34,21	R\$ 10.263,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL		UND	20	200	200	R\$ 76,33	R\$ 15.266,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA							
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	15	150	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	5	50	50	R\$ 109,83	R\$ 5.491,50
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	5	50	50	R\$ 75,78	R\$ 3.789,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	10	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30		UND	6	60	200	R\$ 70,37	R\$ 4,222,02

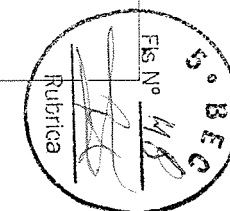


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER							
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	100	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
VALOR TOTAL:								R\$ 59.380,02

1.1.5 Necessidade individualizada da Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) Porto Velho – RO.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
-----------	---------------------------	------------	-------------------------	-------------------------	------	-------	-----------------------------	--

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	5	50	400	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	4	40	400	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	10	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	10	100	300	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS		UND	10	100	300	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA							
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	4	40	300	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	4	40	200	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	4	40	200	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	10	100	200	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A		UND	2	20	30	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	LASER							
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	30	300	1000	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR TOTAL:								R\$ 31.235,00

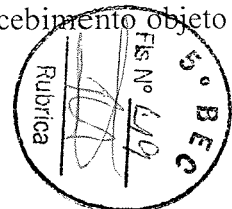
1.2 Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6 O prazo de vigência do termo de contrato será de **45 (quarenta e cinco)** dias com início na data de sua assinatura e encerrado após recebimento objeto



verificação da conformidade e pagamento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- e) A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).
- f) Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.
- g) A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Para os itens previstos no subitem 1.1.1, necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção (Sede) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do

recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, 5º BEC, localizado na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76916-050.

6.2 Para os itens previstos no subitem **1.1.2** (Órgão Participante – 160349) – **17ª Brigada de Infantaria de Selva** (17ª Bda Inf SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trintamanual) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, Av. Duque de Caxias,935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.3 Para os itens previstos no subitem **1.1.3** (Órgão Participante – 160349) - **17º B atalhão Logístico de Selva** (17º Blog SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, Av. Duque de Caxias,935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.4 Para os itens previstos no subitem **1.1.4** (Órgão Participante – 160005) – **54º Batalhão de Infantaria de Selva** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço na Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76804-047, endereço este pertencente a 17ª Base Logística (17º B Log).

6.5 Para os itens previstos no subitem **1.1.5** (Órgão Participante – 788340) – **Capitania Fluvial de Porto Velho** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, Capitania Fluvial de Porto Velho, localizada na Rua Henrique Dias, 395, Centro, Porto Velho- RO, CEP 76.801-056.

6.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

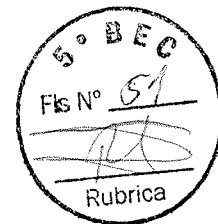
6.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10 O prazo mínimo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior à 2/3 (dois terço) do prazo total recomendado pelo fabricante, sob pena do mesmo não ser recebido.



7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda.

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, sim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CESSIONÁRIA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CEDENTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = valor do reajuste procurado.

V = valor contratual a ser reajustado.

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação.

I = índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 A GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação.

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 15.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.5 e 15.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Comprovação de execução total de fornecimento de objeto compatível com o pretendido em quantitativo correspondente a, pelo menos, 5 % (Cinco por cento) do estimado neste certame.

16.3.1.1.2 Para fins da comprovação do quantitativo mínimo exigido no item 16.3.1.1.1 poderá ser utilizado o somatório de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade, executados concomitantemente.


17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo total estimado da contratação dos órgãos gerenciador e participantes é de R\$ 8.002.202,41 (oito milhões dois mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.


18.1 Conforme § 2º do Art 7º do Decreto nº 7.892/13.

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022.



PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO – 2º TEN

Equipe de planejamento



ARTUR DIAS DE SOUZA - 3º Sgt

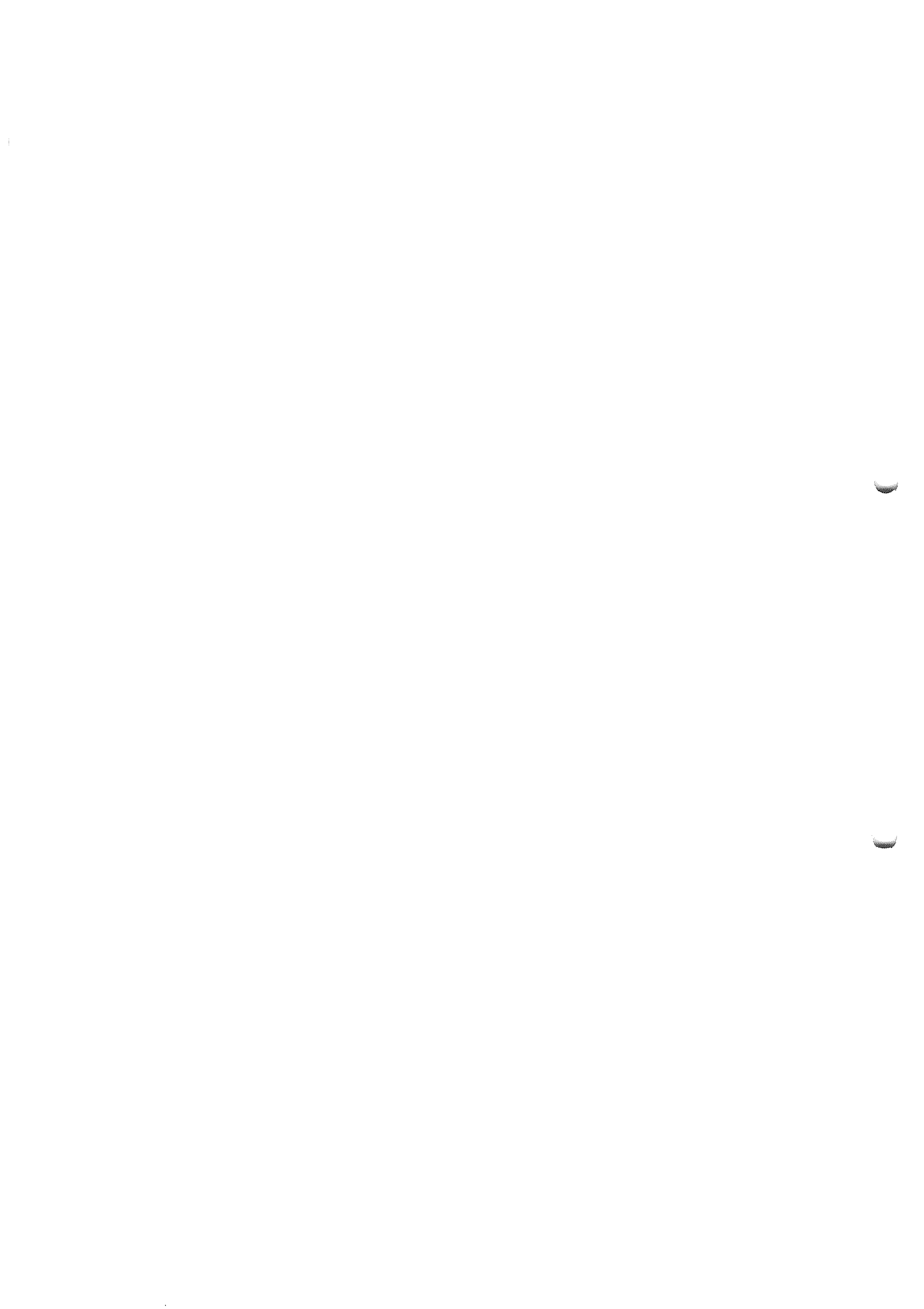
Equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

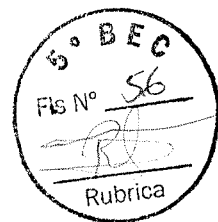


**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



NUP 64043.010041/2022-12

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL DO 5º BEC E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

1. DA SOLICITAÇÃO

O Chefe da Comunicação Social encaminhou o DIEx nº 2 - Com Soc/5º BEC - NUI 64043.010041/2022-12, de 28 de novembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais institucionais, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da seção de comunicação social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de lembranças em solenidades e visitas de autoridades, tais como gerais, governador, prefeito, etc..., e para as demandas da OM.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) visa aperfeiçoar o processo licitatório, assegurando a viabilidade técnica da contratação, o tratamento de seu impacto ambiental, evitando inclusive o desperdício de recursos (materiais, financeiro e pessoal), embasando o Termo de Referência (TR) ou o projeto básico.

3.2. Os materiais de uso comum elencados no presente TR serão entregues de forma parcelada e imediata não será necessária garantia, caso haja problema em seu fornecimento durante a execução contratual esta Organização Militar poderá utilizar-se das cláusulas editalícias, para sanar as eventuais divergências. Se por ventura houver interrupção no fornecimento dos itens pleiteados, esta OM adotará os diversos meios legais para a contratação, como aquisição por meio de adesões com órgão participante ou não participante e dispensa de licitação prevista na Lei 8.666/93.

3.3. A elaboração do edital e seus anexos, abordam todas as etapas do planejamento, supervisão e controle de forma segura, precisa e adequada, definindo todos os aspectos quanto a efetividade da contratação e na aplicação dos recursos, gerenciando e reduzindo os riscos e impactos ambientais, custos operacionais e administrativos, como também racionalizando as decisões dos gestores, de forma a atingir plenamente seu objetivo, demonstrando a suficiência para alcançar os resultados pretendidos.

4. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. No 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos enfrentou uma dificuldade de mobilizar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar. A elaboração de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios é prejudicada no 5º BEC. Tal situação levou a administração a realizar um esforço no sentido de promover todos os pregões eletrônicos em Sistema de Registro de Preços em regime de **urgência**, com a finalidade de dar celeridade, visando à aplicação dos recursos descentralizados pela Diretoria de Obras e Operações (DOC) e Comando Logístico (COLOG), que são poucos e estão contingenciados, para atender as diversas necessidades das obras conveniadas.

4.2. Na busca por meio mais célere para a formalização do processo licitatório observou-se que os prazos de Divulgação (8 dias) /Negociação (aceitação) /Confirmação (2 dias) da IRP prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando assim o certame para uma data mais distante.

4.3. Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução das obras.

5. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAR FUTURAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do procedimento do “carona” nos limites impostos pelo Decreto 7.892/2013 **não** configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador, ficando apenas a contratação para ser realizada em momento posterior, quando houvesse necessidade da aquisição dos produtos ou serviços pela administração.

5.1. O “carona” no processo de licitação é um órgão (UASG) que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais da realização de um Processo licitatório.

5.2. A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac n. 757/2015 – Plenário – gn, este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. Os quantitativos apresentados na conforme projetos específicos de cada obra.



7. ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO

7.1. O objeto da contratação não constitui atividade de custeio, conforme o inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar nº 249/12, MPOG/SLTI.

8. DO BENEFÍCIO DA ME/EPP

8.1. Com exceção dos itens xxxxxx a licitação é exclusiva conforme inciso I, do Art 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9. CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SISPP

9.1. Pregão Eletrônico SISPP - Lei 10.520, de 17 julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

9.2. O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I e II do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão descentralizados pela Diretoria de Engenharia de Construção - DEC e Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

Do exposto acima e conforme o inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, **CONCORDO** com a referida contratação, **APROVO** o Termo de Referência, da 1ª Cia E Cnst, **AUTORIZO** a abertura do processo para aquisição de material de construção.

Encaminhar à SALC para início do processo licitatório.

Porto Velho, RO, 28 de novembro de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO

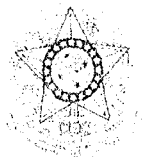


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO DA 17º B LOG**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batalhão Logístico de Selva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BRINDES DA FASC 160348 - 5º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 5º BEC

OBJETO

1.1 Participação do 17º Batalhão Logístico de Selva da Guarnição de Porto Velho-RO (160350), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de brindes, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2 A presente aquisição por meio de pregão SRP justifica-se pelo fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

LOCAL DE ENTREGA

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
17º BLog	Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76304-047	(69)2141-6345 (69)3218-4400	almox17blogsl@gmail.com
17º BLog	Av. Duque de Caxias, 935 - Caiari, Porto Velho - RO, CEP 78900-040	(69)2141-6345 (69)3218-4400	almox17blogsl@gmail.com

EM BRANCO

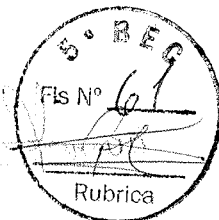


DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

1.3 As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS50,20	RS5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS39,93	RS3.993,00
3	CANICA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100	RS44,89	RS4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIESTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM, MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	100	RS34,21	RS3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL, PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL, ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL, REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO PINTURA, TEXTO LOGOMARCA RESINADA	UND	100	RS76,33	RS7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN, GRAMATURA: 336 G M2, COMPRIMENTO: 175 MM, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	UND	100	RS43,00	RS4.300,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL DE LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA:	UND	40	RS109,83	RS4.393,20

EM BRANCO



	120 CM. QUANTIDADE DE CORLS: 30. APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP. GRAMATURA DE 440 G/M2				
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: BANNER COR BRANCA. LARGURA: 1,20 M. COMPRIMENTO: 0,90 M.	UND	40	RS75,78	RS3.031,20
9	MEDALHA MATERIAL METAL DIAMETRO: 80 MM E 45 MM PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESPESSURA 2MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	100	RS5,29	RS529,00
10	TROFÉU MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO ALTURA 30 CM FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	15	RS70,37	RS1.055,55
11	PASTA EVENTOS MATERIAL PAPEL COUCHÉ ALTURA: 450 MM TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES GRAMATURA: 300 G/M2 LARGURA: 310 MM ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA COM ORELHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO. PASTA DE EVENTOS	UND	400	RS1,68	RS672,00
				VALOR TOTAL	RS 38.536,95

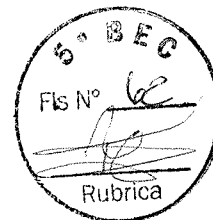
INFORMAÇÕES GERAIS

1.4 Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Quartel em Porto Velho, RO, 28 de dezembro de 2022.


LUCAS SILVA SALVAGNI - 3º SGT
Chefe do Almoxarifado

EM BRANCO



PARECER DO FISCAL CADELA SUBSTITUTIVO

Nos termos do convite ao Licitante, Edital Administrativo nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações nos Comandos do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a negociação para aquisição de Material Permanente, descrito no Demonstrativo de Necessidades apresentado pelo Requiritante, destinado ao 54ºBIS de Guarnição de Humaitá-AM.

Poro Velho, RS, 17 de dezembro de 2022.


RONEL SILVA CADELA SUBSTITUTO - CAP
Fiscal Administrativo do 54ºBIS

DESPACHO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPESAS

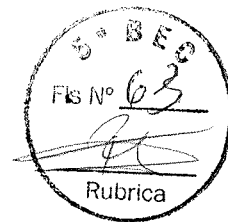
Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos administrativos em andamento;
3. Determino a abertura de procedimento administrativo nº 1-SIEF, de 27 Jan 14;
2. O Chefe da S.M.C tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Poro Velho, RS, 17 de dezembro de 2022.


ALCEU DO VALE - Chefe do Departamento - MAJ
Substituto Ordenada. de Despesa do 54ºBIS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO
PEREIRA E CÁCERES)

MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE BRENDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.005535/2022-34

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão de Contrato

RISCO 01 - Atraso na entrega do item			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar o planejamento do uso dos materiais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Regulamentar no TR prazo para entrega e Setor responsável pela edição do processo sanções por não cumprimento.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato Setor de Fiscalização Administrativa e setor de perante ao preposto e ter um estoque de almoxarifado, seguraça.		

RISCO 02 – Material fora dos padrões exigidos			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		
1.	A Contratada entrega o material de forma diferente do exigido no TR, pode prejudicar a o planejamento do uso do material.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Regulamentar no TR o padrão do material Setor de almoxarifado requerido e prever critérios de aceitação.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Fiscalizar a entrega e não receber material Fiscal de Contrato Setor de almoxarifado diferente do exigido no TR.		

Assinatura manuscrita

EM BRANCO



RISCO 03 – Não entrega do material

PROBABILIDADE: () Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (x) Alta

Id	Dano	
1.	A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções Setor responsável pela edição do processo para a ocorrência do fato.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ter fornecedores de cadastro reserva no Pregoeiro – no caso do cadastro reserva: certame e em caráter emergencial ter um Setor de almoxarifado – no caso do estoque de estoque de segurança para suprir a carência. segurança para suprir a necessidade para realizar a operação.	

RESPONSÁVEL

Porto Velho - RO, 28 de dezembro de 2022.


LUCAS SILVA SALVAGNI – 3ºSGT
Enc. Set. Material da 17ª Ba Log

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 22/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.005535/2022-34

2. Descrição da necessidade

A aquisição do material é de suma importância para a OMI, pois visa manter ideais de patriotismo fortalecem a relação com os militares impecáveis trazendo de forma simbólica o sentimento de agradecimento e fidelização, sendo também utilizadas como forma de premiação em eventos alusivos a datas comemorativas.

Os eventos institucionais fundamentam-se pelo Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 125, de 24 de fevereiro de 2012, do Comandante do Exército (Boletim do Exército nº 9/2012), que dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimônias, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro. *In verbis* Portaria do Comandante do Exército nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 1º Os eventos tipicamente institucionais, que trata o inciso II do art. 1º da Portaria Normativa nº 3.771/MD, de 2011, no âmbito do Comando do Exército, são:

I - 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro;

II - 25 de agosto - Dia do Soldado;

III - solenidades alusivas aos patronos das Armas, Quadros e Serviços, conforme constam nas Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

IV - solenidade de entrega de espada, bastão, carta-patente e apostila para oficiais generais, conforme constam nas Instruções Gerais para a Solenidade de Entrega da Espada de General aos Generais de Brigada;

V - solenidades alusivas ao aniversário de organizações militares (OM);

VI - solenidades alusivas a passagem de comando, chefia ou direção de OM,

conforme constam nas Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas; e

VII - visitas a entidades públicas e privadas, por este Comando.

Parágrafo único. As datas de comemoração dos eventos institucionais relacionados nos incisos de I a III deste artigo serão publicadas no sítio do Exército, a cargo do Centro de Comunicação Social do Exército.

Parágrafo único. As datas de comemoração dos eventos institucionais relacionados nos incisos de I a III deste artigo serão publicadas no sítio do Exército, a cargo do Centro de Comunicação Social do Exército.

Art. 2º Ato de serviço entre órgãos do Comando do Exército, tais como visitas, inspeções e similares, não serão objeto de despesas com brindes ou troca de presentes, ressalvadas as exceções afetas aos eventos institucionais de que trata o art. 1º desta Portaria. Boletim do Exército nº 9, de 2 de março de 2012. - 7º Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimônias, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero que não constam dos incisos I a VII do art. 1º desta Portaria, desde que as despesas sejam justificadas pela autoridade competente.

Art. 3º No âmbito do Comando do Exército, as autoridades competentes para autorizar as despesas mencionadas no parágrafo único do art. 2º desta Portaria são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

EM BRANCO



III - Comandantes/Chefes dos Órgãos de Direção Setorial;

IV - Comandantes Militares de Área;

V - Comandantes de Divisões de Exército, Regiões Militares e Grandes Unidades, e

VI - Oficiais Gerais no desempenho de Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar.

[Handwritten signatures]

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Almoarifado	Jº SGT SALVAGNI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666/93.

Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Sector de Material, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

1. Qualidade do material;
2. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
3. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

O objeto da licitação trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços foi realizado pela equipe de planejamento da UASG gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

Confeccção de brindes para serem utilizados em dias alusivos a datas comemorativas do 17º Batalhão Logístico de Selva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

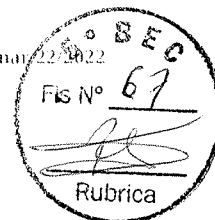
O quantitativo a ser adquirido foi levantado de acordo com a quantidade de datas comemorativas do 17º Batalhão Logístico de Selva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.536,95

- Trinta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos.

EM BRANCO



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de item único não cabe o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi realizado contratações correlatas com objeto desse ETP do vigente ano.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe previsão no Plano Anual de Contratações de 2022 na qual visa a transformação da 17ª Balom, em 17ª B L og S L e a contratação está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022-2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de forma integral as demandas da Secretaria Geral do Exército na realização dos possíveis eventos institucionais.

Pretende-se ainda:

- Gerar economicidade para a Administração;
- Gerar melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente a celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, por estarmos na situação de participante, embora entendemos que há a preocupação sustentável no momento da contratação, principalmente a cobrança de necessidades do cadastro perante o IBAMA para os itens necessários, além de exigências de política de sustentabilidade reversa e ainda de tratamento de produtos recolhidos.

EM BRANCO



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se por meio de dispensa eletrônica por ser trata de aquisição de modalidade , pois atende às demandas operacionais e logística do 17º B Log SI e ainda situa se dentro de todos os princípios e leis que norteam a administração pública.

16. Responsáveis


LUCAS SILVA SALVAGNI

Chefe do Setor do Almoxarifado do 17º Batalhão Logístico de Selva


AILON DO VALE SIMÃO FILHO

Substituto Ordenador de Despesa do 17º Batalhão Logístico de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINDES

ÓRGÃO: 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA – 17º B LOG SL - 160350

SETOR REQUISITANTE: ALMOXARIFADO DO 17º B LOG SL

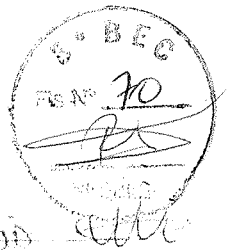
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCAS SILVA SALVAGNI – 3º SGT

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material brindes para o ano corrente.

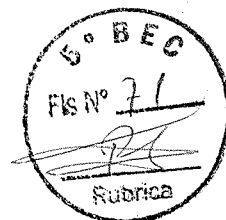
NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS50,20	RS5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS39,93	RS3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100	RS44,89	RS4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHELA EM POLIESTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	100	RS34,21	RS3.421,00

EM BRANCO



5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO PINTURA TEXTO LOGOMARCA RESINADA	UND	100	RS76,33	RS7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM LARGURA: 135 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	UND	100	RS43,00	RS4.300,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL DE LONA VINÍLICA COMPRIMENTO: 200 CM LARGURA: 120 CM QUANTIDADE DE CORES: 30 APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP GRAMATURA DE 440 G/M2	UND	40	RS109,83	RS4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO APLICAÇÃO: BANNER COR BRANCA LARGURA: 1,20 M COMPRIMENTO: 0,90 M	UND	40	RS75,78	RS3.031,20
9	MEDALHA MATERIAL METAL DIAMETRO: 80 MM E 45 MM PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESPESSURA 2MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	100	RS5,29	RS529,00
10	TROFÉU MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO ALTURA 30 CM FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	15	RS70,37	RS1.055,55
11	PASTA EVENTOS MATERIAL: PAPEL COUCHÊ ALTURA: 450 MM TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES GRAMATURA: 300 G/M2 LARGURA: 310 MM ACABAMENTO: LAMINAÇÃO TOSCA COM ORELHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO PASTA DE EVENTOS	UND	400	RS1,68	RS672,00
VALOR TOTAL					RS 38.536,95

EL BLANCO



2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Necessidade de aquisição do material abaixo descrito

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	ÁVYLA FONSECA DE MEDEIROS - 2º TEN
Equipe de planejamento	LUCAS SILVA SALVAGNI - 3º sgt
Documentação	Boletim Interno nº 93, de 20/05/2022.

4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A aquisição do material é de suma importância para a OM, pois visa manter ideais de patriotismo fortalecem a relação com os militares ímpares trazendo de forma simbólica o sentimento de agradecimento e fidelização, sendo também utilizadas como forma de premiação em eventos alusivos às datas comemorativas.

5 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

6 CIÊNCIA FISCAL ADMINISTRATIVO DO 17º B LOG SL


AILON DO VALE SIMÃO FILHO – MAJ
Fisc Adm 17º B LOG SL

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

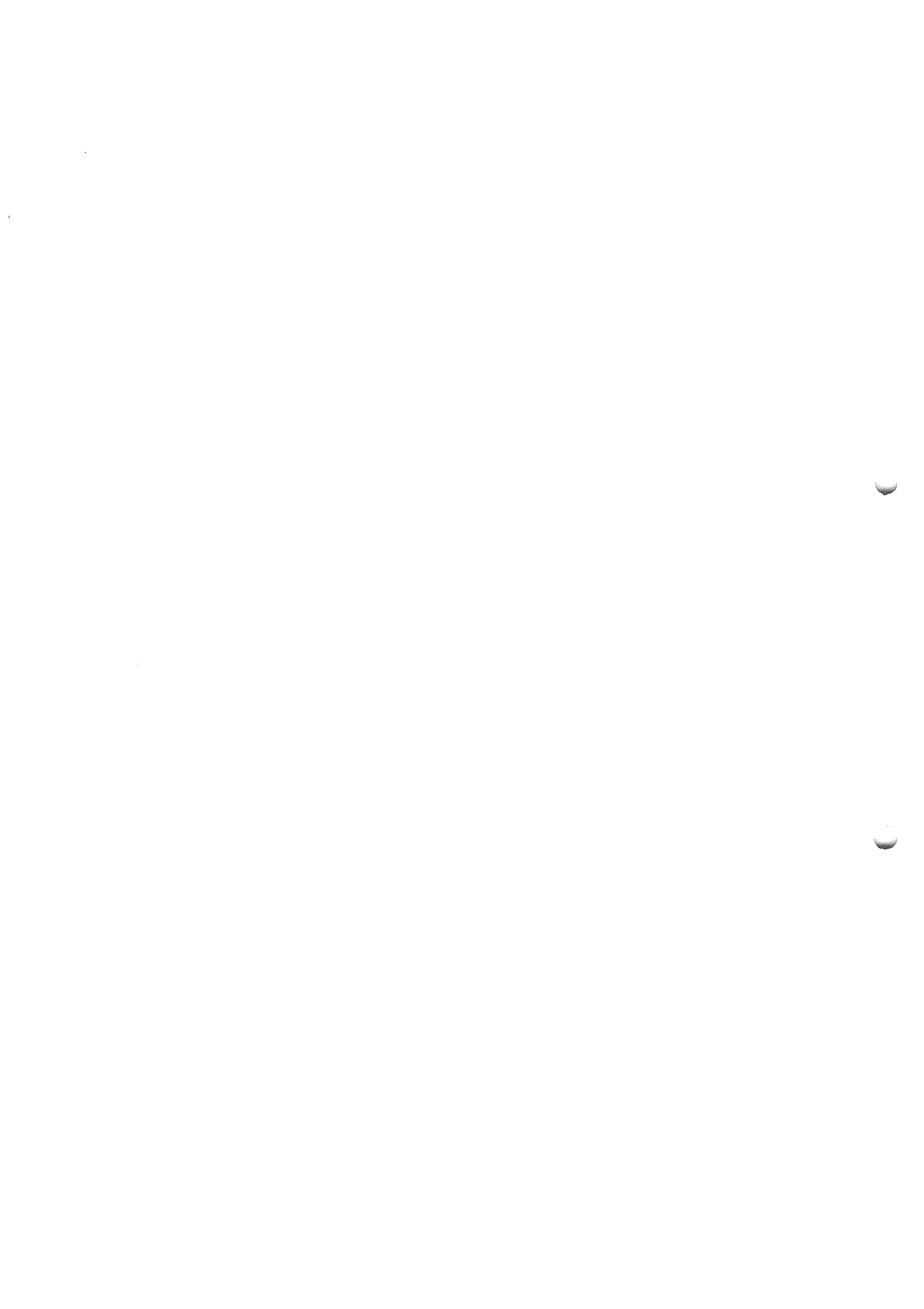

LUCAS SILVA SALVAGNI – 3º SGT
Encarregado do Setor de Material

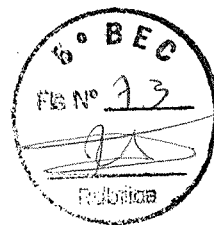
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO ESTUDO DA CFPV**





MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA UASG 160348 - 5º
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 5º BEC**

OBJETO

1.1 Participação da Capitania Fluvial de Porto Velho (788340), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais institucionais, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2 Justifica-se a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

LOCAL DE ENTREGA

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
CFPV	Rua Henrique Dias , Nº 395, Bairro Centro	(69)3224-6141	cfpv.secom@marinha.mil.br

DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

1.3 As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

SEQ	DESCRIÇÃO	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR	TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	5	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	4	40	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	Unidade	10	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	Unidade	10	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	Unidade	10	100	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	Unidade	4	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	Unidade	4	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0.90 M/	Unidade	4	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES	Unidade	10	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00



	NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM					
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	Unidade	2	20	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	Unidade	30	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.235,00

INFORMAÇÕES GERAIS

1.4 Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Porto Velho, RO, 22 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

CE-ET

Fiscal de Contrato

PARECER DO AGENTE FISCAL

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a aquisição de materiais institucionais.

RAFAEL DE CARVALHO BASBUS

Capitão de Corveta

Agente Fiscal Capitania Fluvial de Porto Velho


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

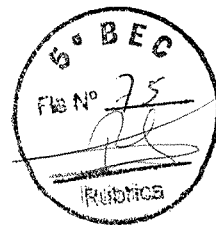
Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;

2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14.
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Porto Velho, RO, 22 de dezembro de 2022.


MARCELO DE SOUZA BARBOSA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Capitania Fluvial de Porto Velho



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS**

ÓRGÃO: CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO – CFPV - 788340

SETOR REQUISITANTE: Comunicação Social da CFPV

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CB-ET JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais institucionais para o ano corrente.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Necessidade de aquisição dos materiais abaixo descrito para setor de Comunicação Social, a fim de realizar entrega de brindes e material de representação da OM.

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	CB-ET JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

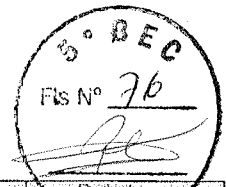
4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

4.1 Em virtude da elevação de Delegacia Fluvial de Porto Velho à Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) ocorrida em novembro de 2019, criou-se necessidade de aquisição de itens que anteriormente a Delegacia não efetuava aquisições ou essas se davam em quantidades inferiores às demandas atuais da CFPV. Assim o histórico de aquisições de tais itens é deficiente não sendo um parâmetro condizente para estimar as necessidades da CFPV, para o período de uma ano, em termos do objeto em lide.

4.2 A modalidade de Pregão Eletrônico SRP é necessária tendo em vista que existe um planejamento inicial de execução e consta no seu cronograma a previsão de conclusão dos

trabalhos em um período de 1 ano. Por sua vez, a aquisição dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Organização Militar, portanto, para que não haja estoques desnecessários, a modalidade de SRP é a mais adequada, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais.

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX. MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	5	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX. MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	4	40	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA.	Unidade	10	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	Unidade	10	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO 25x,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20x,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA.	Unidade	10	100	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO: 175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA.	Unidade	4	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2.	Unidade	4	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	Unidade	4	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM.	Unidade	10	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00



Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Rubrica VALOR TOTAL
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER.	Unidade	2	20	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÉ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS.	Unidade	30	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.235,00

5 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

6 CIÊNCIA AGENTE FISCAL DA CFPV

RAFAEL DE CARVALHO BASBUS
Capitão de Corveta
Agente Fiscal

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
CB-ET
Responsável pela Formalização da Demanda

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 63335.002530/2022-44

2. Eventual Aquisição de Materiais instituc

Eventual Aquisição de Materiais institucionais.

3. Descrição da necessidade

1. A Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) é uma unidade da Marinha do Brasil que tem como missão institucional formar pessoal civil para atuarem como aquaviários nas diversas embarcações da área do Estado de Rondônia e adestrar sua tripulação para atuarem nas diversas missões a que nos cabe, contribuindo para o desenvolvimento e integração sócio econômica da Amazônia Ocidental do Brasil.
2. Diante da execução contínua das atribuições legais da CFPV, faz-se necessário a Aquisição de materiais institucionais elencadas nesta Intenção de Registro de Preço, a fim de possibilitar a realização de divulgação da OM, em prol do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário e Sistema do Ensino Profissional Marítimo.
3. As aquisições são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."
4. O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de contratação para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

4. Área requisitante

Área Requisitante
Comunicação Social da CFPV

Responsável
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002;

A execução do objeto será conforme discriminado abaixo:

- a) Os materiais ou os serviços deverão ser entregues ou executados, na sede do órgão, Rua Henrique Dias, nº 395, bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76804-900 no horário das 08h00min às 16h30min, de segunda-feira à quinta-feira, e das 08h00min às 12h00min, às sextas;
- b) Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- c) Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e
- d) Os bens ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Ainda, a Contratada sujeitar-se-á ao resultado dos testes realizados pela Contratante, necessários em face da especificidade do objeto.

Todavia, segundo a análise da equipe de Planejamento da Contratação as nuances anteriormente observadas, não serão ainda mais prejudicadas, por desarrazoável exigência no instrumento convocatório e seus anexos, os quais venham frustrar o caráter competitivo da licitação.

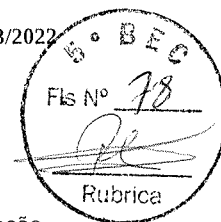
Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços foi realizado pela equipe de planejamento da UASG gerenciadora 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5ºBEC).

7. Descrição da solução como um todo

Após a pesquisa de mercado relacionada a essa aquisição, optou-se pelas especificações e quantitativos descritos neste instrumento. Dessa forma foi levado pelo integrante requisitante e a área requisitante.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços foram definidos com base no levantamento elaborado pela Setor de Comunicação Social. Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição, a fim de cumprir o planejamento de comunicação social da Marinha. Em virtude da elevação de Delegacia Fluvial de Porto Velho à Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), ocorrida em novembro de 2019, criou-se aumento na demanda de contratação que anteriormente a Delegacia não efetuava contratações ou essas se davam em quantidades inferiores às demandas atuais da CFPV. Dessa forma, o histórico de aquisições de tais itens é deficiente, não sendo um parâmetro condizente para estimar as necessidades da CFPV, em termos do objeto em lide. A contratação dos materiais abaixo especificados atenderá as necessidades da Capitania Fluvial de Porto Velho.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.235,00

A presente contratação está estimada em R\$ 31.235,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto do presente processo licitatório.

A contratação será realizada de acordo com a necessidade de aquisição de materiais a partir das demandas do Setor de Comunicação Social da CFPV.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada em comento está alinhada com o Plano Estratégico Organizacional da CFPV, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando da Marinha do Brasil no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, bem como, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução, a CFPV e suas OM Subordinadas, poderão melhorar os seus Setores de Comunicação Social, através de divulgações dos seus trabalhos bem como realizar conscientização no que diz respeito a Segurança do Tráfego Aquaviário junto a população em geral.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido serviço objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
<u>Ação</u>	<u>Responsável(is)</u>
Elaboração do Termo de Referência	UASG Gerenciadora (5ºBEC)
Abertura do processo licitatório com vistas à aquisição dos bens	Ordenador de Despesas / 5ºBEC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congêneres	Ordenador de Despesas / 5ºBEC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas (UASG Gerenciadora / Participante).

Fiscalização do Contrato

Preposto da Administração (nomeação por Portaria da CFPV).



15. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar impactos ambientais os Fornecedores deverão em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- a) Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável em virtude das necessidades do Setor de Comunicação Social, para as ações de divulgação das atividades da CFP, em prol da Segurança do Tráfego Aquaviário e Ensino Profissional Marítimo.

17. Responsáveis

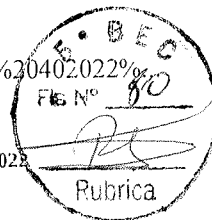
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Comunicação Social da CFPV - CB-ET

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Data: 23/12/2022 22:37:11 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EM BRANCO

UASG 788340

Estudo Técnico Preliminar 3/2022



Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação por Portaria da CFPV).
--------------------------	--

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar impactos ambientais os Fornecedores deverão em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STL/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável em virtude da necessidades do Setor de Comunicação Social, para as ações de divulgação das atividades da CFP, em prol da Segurança do Tráfego Aquaviário e Ensino Profissional Marítimo.

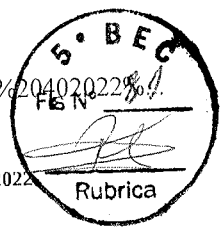
17. Responsáveis

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Comunicação Social da CFPV - CB-ET



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Data: 23/12/2022 22:37:11 -0300
Verifique em <https://verificador.trib.br>

EM BRANCO



UASG 788340

Estudo Técnico Preliminar 3/2022

EM BRANCO



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Nome da Matriz de Gerenciamento de Riscos: 2/2022
 Responsável pelo Relatório: ALEX DE BRITO VIANA
 Data do Relatório: 21/12/2022 12:52

Objeto do Edital de Riscos:

Análise de riscos na fase Planejamento da contratação e seleção dos fornecedores para aquisição de materiais institucionais da CFPV.

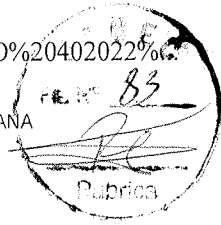
2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
0-01	RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária	Impossibilidade de contratação de empresa especializada em fornecer material institucional, o que acarretaria em prejuízos ao interesse público (sociedade), a Administração (CFPV) e aos órgãos convenientes.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária					
	Ações Preventivas					
P-01	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação. Responsável: ALEX DE BRITO VIANA					
	Ações de Contingência					
C-01	Intermediar junto ao Encarregado da Divisão de Apoio eventual Pedido de Crédito, Responsável: Jefferson da Rocha Pequeno a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
0-02	RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Aquisição dos Bens	As contratações poderão ser realizadas de forma a não abranger às necessidades institucionais.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos As contratações poderão ser realizadas de forma a não abranger às necessidades institucionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisão da especificação do(s) bem(ns) objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos. Responsável: Jefferson da Rocha Pequeno					
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantagemidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices. Responsável: ALEX DE BRITO VIANA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
0-01	RISCO 03 – Atraso na Conclusão da Licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário acarretando prejuízos e transtornos administrativos, devido a falta dos itens nas ações de representação /comunicação social.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos ao cronograma de execução de manutenções programadas e transtornos administrativos.					
	Ações Preventivas					
P-01	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s). Responsável: Jefferson da Rocha Pequeno					
	Ações de Contingência					

FM 100-100



- C-01 Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis Responsável: ALEX DE BRITO VIANA
 infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos
 citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de
 impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em
 responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação
 vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s)
 licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão
 tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de
 habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do
 certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase
 externa (divulgação no D.O.U.).

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	RISCO 04 Recursos Administrativos Procedentes	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação /homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.	Planejamento	Administração	Médio	
1		Impactos Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.				
P-01		Ações Preventivas Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.				
C-01		Ações de Contingência O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	RISCO 05 Fiscalização de Contrato Ineficiente	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor, militar ou civil, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação de não seja satisfatório e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.	Planejamento	Administração	Médio	
1		Impactos Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor, militar ou civil, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação não seja satisfatório e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.				
P-01		Ações Preventivas Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.				
C-01		Ações de Contingência O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.				

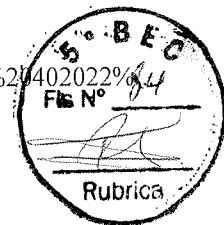
4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EM BRANCO



JEFFERSON DA ROCHA
PEQUENO
Comunicação Social da CFPV

ALEX DE BRITO VIANA
Equipe de Planejamento - 2°SG-ES

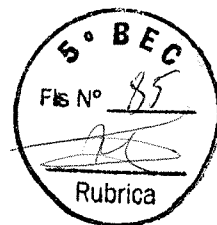


Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Data: 23/12/2022 22:35:08-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



Documento assinado digitalmente
ALEX DE BRITO VIANA
Data: 23/12/2022 19:25:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

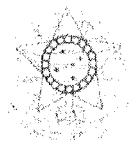
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO ESTUDO DA 54º B INF
SL**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO CACIQUE AJURICABA)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA UASG 160348 - 5º
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 5º BEC)

OBJETO

1.1 Participação do 54º Batalhão de Infantaria de Selva da Guarnição de Humaitá-AM (160005), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de material de consumo, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2 Justifica-se a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

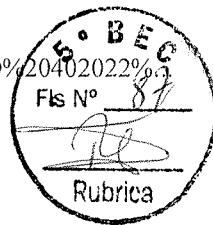
LOCAL DE ENTREGA

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
54º BIS	BR 319, km 9, Zona Rural, Humaitá-AM, CEP: 69800-000	(97) 3373-0500	almx54bis@gmail.com

DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

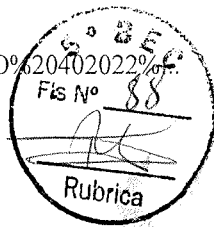
1.3 As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

EM BRANCO



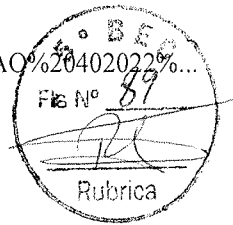
NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	10	100	50,20	5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	10	100	39,93	3.693,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	Unidade	10	100	44,89	4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCILHA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	Unidade	30	300	34,21	10.263,00

EM BRANCO



NO	DESCRIÇÃO	UN	Q'IDE MÍNIMA	Q'IDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PLACA HOMENAGEM/ MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20\,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	Unidade	20	200	76,33	15.266,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/ QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/ COMPRIMENTO: 175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	Unidade	15	150	43,00	6.450,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	Unidade	05	50	109,83	5.491,00
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	Unidade	05	50	75,78	3.789,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME	Unidade	10	100	5,29	529,00

EMERSON



NO	DESCRIÇÃO	UN	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM					
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	Unidade	06	60	70,37	1.222,02
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	Unidade	10	100	1,68	168,00
VALOR ESTIMADO						RS 59.380,02

INFORMAÇÕES GERAIS

1.4 Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Quartel em Humaitá, AM. 20 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO MIRO VALMOR HOFFMANN – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – 54º BIS - 160005

SETOR REQUISITANTE: ALMOXARIFADO DO 54º BIS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLADIOMIRO VALMOR HOFFMANN – 1º Ten
AUSTOM ALISON CUNHA ARAUJO – 3º Sgt

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material de consumo para o ano corrente.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Necessidade de aquisição do material abaixo descrito para realização de eventos, competições e premiações esportivas na OM, bem como manter o estoque regulador do almoxarifado.

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	CLADIOMIRO VALMOR HOFFMANN – 1º Ten
Equipe de planejamento	AUSTOM ALISON CUNHA ARAUJO – 3º Sgt
Documentação	Boletim Interno nº 237, de 20/12/2022.

4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

4.1 As especificações técnicas e os quantitativos foram definidos com base no levantamento elaborado pelo almoxarifado do 54º BIS, levando em consideração um efetivo de aproximadamente 506 militares (Oficiais, Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados).

1972

1972



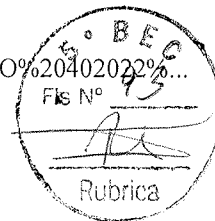


4.2 Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição dos materiais para realização de eventos, competições e premiações esportivas no 54º Batalhão de Infantaria de Selva, englobando todas suas seções e subseções da OM.

4.3 Registra-se a necessidade do material supracitado com objetivo de serem empregados nas diversas missões em apoio as Operações desencadeadas pelo Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) a exemplo Operações contra as queimadas, Operação Guararapes, Operação Amazônia, Incorporações dos Grupamentos 2022 e a cia FORPRON (força de prontidão da 1ª Bgda).

NO	DESCRIÇÃO	UN	Q'DE MÍNIMA	Q'DE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	10	100	50,20	5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	10	100	39,93	3.693,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	Unidade	10	100	44,89	4.489,00

001163 WE



NO	DESCRIÇÃO	UN	QI DE MÍNIMA	QI DE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	Unidade	30	300	34,21	10.263,00
5	PLACA HOMENAGEM. MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO. COMPRIMENTO PLACA: 16 CM. LARGURA DA PLACA: 8 CM. MATERIAL ESTOJO: MADEIRA. MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL. COMPRIMENTO ESTOJO: 25x50 CM. LARGURA ESTOJO: 20x30 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	Unidade	20	200	76,33	15.266,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR. QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN. GRAMATURA: 336 G/M2. COMPRIMENTO: 175 MM. LARGURA: 135 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	Unidade	15	150	43,00	6.450,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA. COMPRIMENTO: 200 CM. LARGURA: 120 CM. QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	Unidade	05	50	109,83	5.491,00

EM BRANCO



NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDI-MINIMA	QTDI-TOTAL	VALOR-UNITÁRIO	VALOR-TOTAL
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	Unidade	05	50	75,78	3.789,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	Unidade	10	100	5,29	529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	Unidade	06	60	70,37	4.222,02
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL PAPEL COUCHÉ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	Unidade	10	100	1,68	168,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 59.380,02

5 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

EM BRANCO



6 CIÊNCIA FISCAL ADMINISTRATIVO DO 54º BIS

PAULO RICARDO BARBOSA DOS SANTOS - Cap
Fisc Adm 54º BIS

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA,3

CLADIOMIRO VALMOR HOFFMANN - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO CACIQUE AJURICABA)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – SRP)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- I.1 Objeto: Aquisição de material de consumo para o ano corrente para as demandas na sede do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.
- I.2 Processo Administrativo: NUP 64122.007369/2022-63
- I.3 Área Demandante: Almoxarifado do 54º BIS.

ER OMICO



2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O Necessidade de aquisição do material abaixo descrito, tem com finalidade de premiação dos eventos, competições e premiações esportivas realizadas no 54º BIS.

2.1 A aludida aquisição de materiais de divulgação de eventos esportivos realizados na OM, considerando que as aquisições irão repor o estoque do Setor de Material, proporcionando aquisições de material por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento mais vantajosas. A modalidade de Pregão Eletrônico SRP é necessária tendo em vista que existe um planejamento inicial de execução e consta no seu cronograma a previsão de conclusão dos trabalhos em um período de 1 ano. Por sua vez, a aquisição dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Organização Militar, portanto, para que não haja estoques desnecessários, a modalidade de SRP é a mais adequada, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais.

2.2 Justifica-se, então, a aquisição dos materiais pela necessidade de promover as competições esportivas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva - 54º BIS.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação para a aquisição do objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como a Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002:

3.2 O(s) fornecimento(s) será executado conforme discriminado abaixo:

3.2.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da requisição pela vencedora do certame, sendo esta emitida via ofício ou e-mail, após a emissão da Nota de Empenho correspondente. O objeto será requisitado de forma parcelada e, para melhor planejamento no transporte das requisições, poderão ser confeccionadas quantidades mínimas, conforme especificado na tabela do subitem 1.1. do item 1. deste termo de referência.

3.2.2 Os itens deverão ser entregues, na sede do 17º Batalhão Logístico de Selva, Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO. CEP: 76804-047; no horário das 09h00min às 16h00min, de segunda-feira à quinta-feira, e das 08h00min às 11h30min, às sextas-feiras.

3.2.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e

EM BRANCO

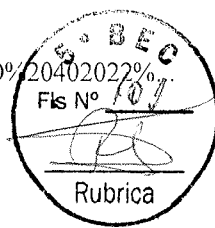
EM BRANCO



	DESCRIÇÃO	UN	Q'IDE MÍNIMA	Q'IDE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	10	100	50,20	5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	10	100	39,93	3.693,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UNIDADE	10	100	44,89	4.489,00

THE PATENT

EM BRANCO



NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	UNIDADE	05	50	109.83	5.491.00
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	UNIDADE	05	50	75.78	3.789.00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UNIDADE	10	100	5.29	529.00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UNIDADE	06	60	70.37	4.222.02

EM BRANCO



NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÉ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	UNIDADE	10	100	1,68	168,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 59.380,02

6.4 O custo estimado da contratação é de R\$ 59.380,02 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois centavos).

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A aquisição será feita de forma parcelada.

7.1.1 O objeto a ser contratado encontra-se perfeitamente alinhado ao que prescreve o §1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual dispõe sobre o parcelamento da solução como regra a ser observada pela Administração Pública. Nesse sentido, pois parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

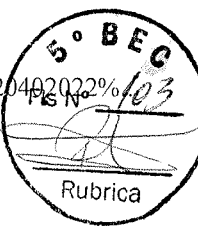
8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 No caso concreto, o 54º BIS não possui em um passado recente, contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A aquisição dos materiais em comento está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022/2023 e, bem como, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

EM BRANCO



10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O Sistema de Registro de Preços tem sido uma ferramenta de Gestão muito importante para a Administração Pública na medida em que possibilita a redução de estoques e pessoal envolvidos nos almoxarifados.

10.2 Nesse contexto, o 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS), nos últimos anos, vêm adotando em larga escala o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais empregados nos almoxarifados, oficinas e canteiros de obras sob sua responsabilidade. A efetiva redução nos efetivos dessas unidades, aliada a redução dos seus orçamentos anuais, não permite a manutenção de estoques elevados.

10.3 Ademais, muitos dos itens constantes do processo de registro de preços em questão são de difícil previsibilidade quanto ao seu consumo, e através do SRP reduz-se a margem de erro na hora da compra, pois se compra de forma parcelada, conforme a demanda daquele momento.

10.4 Com a referida licitação, objetiva-se proporcionar os recursos materiais necessários para manter a limpeza e higienização das diversas seções, áreas de lazer e hotéis de trânsito sob responsabilidade do 54º BIS.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são a disponibilização de um espaço no depósito do almoxarifado para o armazenamento dos materiais.

11.2 A administração tomará todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como

1950
MAY 10 1950
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.



mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

e) A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósicos (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).

f) Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

g) A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

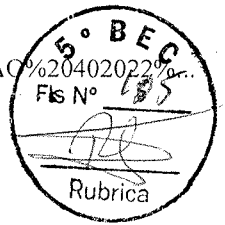
14 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Humaitá-AM, 20 de dezembro de 2022


CLADIOMIRO VALMOR HOFFMANN – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

APROVAÇÃO

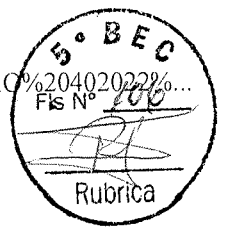
Ante o exposto, com todas as bases das informações aqui apresentadas pela equipe de planejamento, **APROVO** o estudo preliminar em tela e **AUTORIZO** a continuidade do processo administrativo.

Humaitá-AM, 20 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. P. P.", written over a vertical line.

MARCOS PEDRO PEREIRA - Maj
Resp. Pelo Ordenador de Despesas do 54º BIS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

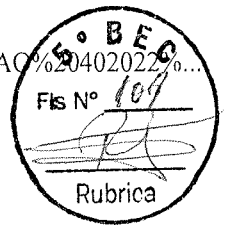
RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de aquisição de material permanente, os quais acarretariam prejuízos ao interesse público (sociedade), a Administração (54º BIS) e aos órgãos convenientes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Encarregado pelo Almoxarifado eventual Pedido de Crédito, a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e Almoxarifado
RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Aquisição dos Bens (combustíveis)		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	A contratação poderão ser realizadas de forma a não abranger as necessidades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão da especificação do(s) bem(ns) objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	Setor Requisitante (Almx) Equipe de Planejamento da Contratação e SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e sucessivamente, decidir quanto a vantagem de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	Setor Requisitante (Almx) Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

EM BRANCO



RISCO 03 – Atraso na Conclusão da Licitação		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores insíto à dignidade humana elencados no item 2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Setor Requisitante (Almx) Equipe de Planejamento da Contratação e SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	Pregoeiro(a) designado(a), SALC e Setor Requisitante (Almx)
RISCO 04 – Recursos Administrativos Precedentes		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação “fracassada” ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Almx) (quando for o caso)

EM BRANCO



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Alm) (quando for o caso)

RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

Id	Dano
1.	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.

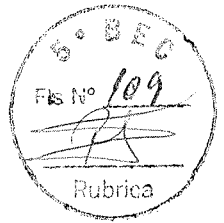
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	Ordenador de Despesas e Fiscal de Contrato designado

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato designado

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 04	
	BAIXA	RISCO 01 RISCO 05	RISCO 02	RISCO 01 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				


 CLÁUDIO VALMOR HOFFMANN – 1º Ten
 Encarregado do Setor de Material

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO ESTUDO DA 17ª BDA
INF SL**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Príncipe da Beira)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA
IRP nº 40/2022 DA UASG: 160348 - 5 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRU-
ÇÃO/RO

1. Termo de abertura

Participação deste órgão na licitação gerenciada pelo 5º Batalhão de Engenharia de Construção (UASG 160348), que tem como objeto registro de preços para aquisição de brindes, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidades subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002, e o Decreto nº 5.450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

Esta Grande Unidade necessita dos itens solicitados por serem itens importantes para atender, eventualmente, às necessidades de aquisição de brindes para a 17ª Bda Inf SI e OMs subordinadas, em atividades de capacitação de pessoal; eventos de diversos setores; recepção de autoridades em reuniões e visitas técnicas. Além disso, os materiais serão utilizados em programas, campanhas e capacitações do efetivo desta unidade, de acordo com o planejamento anual (Serviço social, Contingente, Terceira Seção, Aprovisionamento, Comunicação social e demais).

EM BRANCO



3. Local de entrega

- 17ª Bda Inf Sl, situada na Av Rogério Weber, 3050. Bairro Militar, ao lado da entrada do 5º BEC, Porto Velho/RO;

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Estudos Preliminares anexo a este documento.

NR ORD	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Caneca do material de porcelana com capacidade de 300 ml com características adicionais personalizada na cor branca..	Und	25	R\$ 44,89	R\$ 1.122,25
5	Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 16 cm, largura da placa: 8 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 20,30 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão/pintura texto/logomarca resinada.	Und	50	R\$ 76,33	R\$ 3.816,50
6	Agenda tipo escolar, quantidade de folhas 228 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 175 mm/ largura: 135 mm características adicionais: capa personalizada.	Und	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
7	Faixa de divulgação de eventos/ material de lona vinílica/ comprimento: 200 cm/ largura: 120 cm/ quantidade de cores: 30/ aplicação de divulgação institucional/ características adicionais: tipo banner roll up/ gramatura de 440 g/m2.	Und	20	R\$ 109,83	R\$ 2.196,60
8	Lona de material polipropileno/ aplicação: banner/ cor branca/ largura: 1,20 m/ comprimento: 0,90 m.	Und	20	R\$ 75,78	R\$ 1.515,60
9	Medalha/ material metal/diâmetro: 80 mm e 45 mm/ para competição desportiva/ espessura 2mm/características adicionais: personalizada conforme modelo/	Und	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00

EM BRANCO

EM BRANCO

**Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando a Aquisição de Brindes.

Quartel em Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2022.



MAC LANE DA SILVA MOURA - Maj
Resp. pelo Fiscal Administrativo da 17ª Bda de Inf de SI

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



DASG 160349

Estudo Técnico Preliminar 48/2022

Estudo Técnico Preliminar 48/2022

1. Informações Básicas

Numero do processo: 64315010802202281

2. Descrição da necessidade

Este processo refere-se à manifestação de interesse da Intenção de Registro de Preços 40 /2022, que tem como objeto a aquisição de brindes da DASG 160348 - 5º BEC, justificado conforme a que segue:

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos materiais constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidade subordinadas a esta GU.

Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002, e o Decreto nº 5.430, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

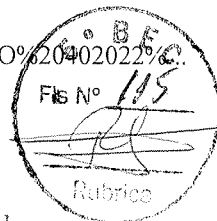
Esta Grande Unidade necessita dos materiais sol icitados, pois, existe a demanda de manutenção predial em suas dependências e das OM dependentes administrativamente, e para a realização destes procedimentos é necessário a utilização de equipamentos próprios, como os demandados neste certame, de forma a manter a conservação e postergação da qualidade das estruturas imobiliárias necessárias ao profissionais que atuam nas diversas atividades operacionais e administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante
Almoxarifado da 17ª Bda Inf SI

Responsável
1º Ten EDUARDO CÉLICO SILVA

EM BRANCO



UASG 160349

Estudo Técnico Preliminar 48/2022

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme estabelecido no estudo preliminar feito pela UASG gerenciadora.

5. Levantamento de Mercado

Durante o levantamento de mercado foram identificadas compras similares entre Órgãos da administração pública federal, verificadas através de pesquisas no site de compras governamentais, buscando outras licitações similares e ainda no painel de preços do governo federal. Dentre as soluções possíveis, a participação na intenção de registro de preço foi a mais indicada pois atende o princípio da eficiência e economicidade, atendendo ainda o que rege a PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021, que trata de boas práticas de governança pública, e de forma mais específica aborda o tema no artigo 12, senão vejamos:

Art. 12. Compete ao órgão ou entidade, quanto às compras compartilhadas do processo de contratações públicas: I - realizar as contratações de bens e serviços de uso comum, preferencialmente, de forma compartilhada; e II - utilizar as soluções centralizadas disponibilizadas pela Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, salvo disposição em contrário.

Pode ser verificado que a Portaria de boas práticas de governança nas contratações indica a compra compartilhada como uma prática eficiente e econômica, não restando dúvidas de motivação do ato.

6. Descrição da solução como um todo

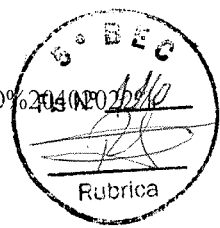
Aquisição dos materiais pelo sistema de registro de preços visa garantir a reposição ou complementação de materiais de consumo necessários ao bom funcionamento na 17 Bda Inf SI e suas seções para auxílio nas atividades meio e fim desta brigada, através do processo de pregão. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garantem a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados baseado na necessidade de substituição e mesmo complementação dos materiais da 17ª Bda Inf SI, que teve sua demanda potencializada pela mudança para nova sede, exigindo maior carga de materiais.

A quantidade mínima por lote (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por conseqüência o cronograma de entrega dos itens licitados. Contudo a quantidade respeitará o mínimo determinado pela UASG gerenciadora do processo.

EM BRANCO



DASG 160349

Estudo Técnico Preliminar -8/2022

Item	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	Unidad e Medida	Qat Total	Valor Max Aceitável	Valor Total (R\$)
3	Caneca do material de porcelana com capacidade de 300 ml com características adicionais personalizada na cor branca..	Und	25	R\$ 44,89	R\$ 1.122,25
5	Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 16 cm, largura da placa: 8 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 20,30 cm, características adicionais: conforme modelo do úrgao/pintura texto /logomarca resinada.	Und	50	R\$ 76,33	R\$ 3.816,50
6	Agenda tipo escolar, quantidade de folhas 228 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento: 175 mm/ largura: 135 mm características adicionais: capa personalizada.	Und	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
7	Faixa de divulgação de eventos/ material de lona vinilica/ comprimento: 200 cm/ largura: 120 cm/ quantidade de cores: 30/ aplicação de divulgação institucional/ características adicionais: tipo banner roll up/ gramatura de 440 g/m2.	Und	20	R\$ 109,83	R\$ 2.196,60
8	Lona de material polipropileno/aplicação: banner/ cor branca/ largura: 1,20 m/ comprimento: 0,90	Und	20	R\$ 75,78	R\$ 1.515,60
9	Medalha/ material metal/diâmetro:80 mm e 45 mm/ para competição desportiva/ espessura 2mm/características adicionais: personalizada conforme modelo/ gravações no anverso e reverso/componentes: cordão de cetim..	Und	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	Troféu, material de acrílico com base de acrílico/ altura 30 cm/ formato de acordo com o projeto/ características adicionais contendo placas de aço escovado gravadas a laser.	Und	10	R\$ 70,37	R\$ 703,70
11	Pasta eventos/ material: papel couché/ altura: 450 mm/ tipo de impressão: 40 cores/ gramatura: 300 g/m2, largura: 310 mm/ acabamento: laminação fosca/ com orelhas/ características adicionais: personalizada conforme modelo, pasta de eventos.	Und	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00

EM BRANCO



UASG 160349

Estudo Técnico Preliminar 48/2022

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho/RO, não ocasionando em divergência de preço regionais. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme planejamento da UASG Gerenciadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, conforme exige o inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão no Plano Anual de Contratações e ainda está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022/2023.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

1. Diminuição dos valores desembolsados anualmente;
2. Otimização da força de trabalho, tanto na gestão quanto na fiscalização de contratos;
3. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; e
4. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte das empresas que possam gerar desgaste ou custos para esta instituição.

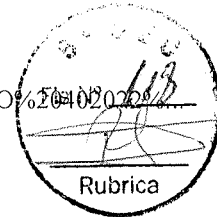
Com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativas, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foi feita previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

4 de 5

EM BRANCO



UASG 160349

Estudo Técnico Preliminar 48/2022

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável, demonstradas nas exigências do certame, pela UASG gerenciadora.

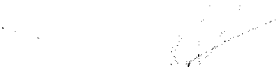
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se, pois atende às demandas administrativas da 17ª Bda Inf Sl, principalmente no escopo de realização de eventos institucionais Obrigatórios, e ainda está dentro de todos os princípios e leis que norteiam a Administração Pública.

16. Responsáveis


EDUARDO CÉLICO SILVA — 1º TEN
Almoxarife da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Aprovo o presente Estudo Preliminar, em atenção ao Art. 14º, II, § 1º Dec. 10.024/18, motivado pelas necessidades de atender a demanda da Administração e do interesse público na presente contratação.


EDUARDO DAMAS CENO DOS SANTOS - TC
Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 08/2022 – Setor de Almoxarifado

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Almoxarifado/ 17ª Bda Inf SI

Responsável pela demanda: 1º Ten EDUARDO CÉLICO SILVA CPF: 03579282298

E-mail: pregoes17bda@gmail.com

Telefone: (69) 3216.2439

1. Justificativa da necessidade:

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidades subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002, e o Decreto nº 5.450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

Esta Grande Unidade necessita dos itens solicitados por serem itens importantes para atender, eventualmente, às necessidades de aquisição de brindes para a 17ª Bda Inf SI e OMs subordinadas, em atividades de capacitação de pessoal; eventos de diversos setores; recepção de autoridades em reuniões e visitas técnicas. Além disso, os materiais serão utilizados em programas, campanhas e capacitações do efetivo desta unidade, de acordo com o planejamento anual (Serviço social, Contingente, Terceira Seção, Aprovisionamento, Comunicação social e demais).

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Os quantitativos foram levantados com base em relatórios de contas de consumo, tendo sido observadas ainda a situação de aquisição de produtos que porventura não tenham sido contemplados em anos anteriores.

EM BRANCO



A quantidade mínima por lote (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QTDE MAX
3	Caneca do material de porcelana com capacidade de 300 ml com características adicionais personalizada na cor branca..	Und	25
5	Placa homenagem. material placa: aço escovado, comprimento placa: 16 cm, largura da placa: 8 cm. material estojo: madeira. material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 20,30 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão/pintura texto/logomarca resinada.	Und	50
6	Agenda tipo escolar, quantidade de folhas 228 un, gramatura: 336 g/m2, comprimento:175 mm/ largura: 135 mm características adicionais: capa personalizada.	Und	50
7	Faixa de divulgação de eventos/ material de lona vinílica/ comprimento: 200 cm/ largura: 120 cm/ quantidade de cores: 30/ aplicação de divulgação institucional/ características adicionais: tipo banner roll up/ gramatura de 440 g/m2.	Und	20
8	Lona de material polipropileno/ aplicação: banner/ cor branca/ largura: 1,20 m/ comprimento: 0,90 m.	Und	20
9	Medalha/ material metal/diâmetro: 80 mm e 45 mm/ para competição desportiva/ espessura 2mm/características adicionais: personalizada conforme modelo/ gravações no anverso e reverso/ componentes: cordão de cetim..	Und	100
10	Troféu, material de acrílico com base de acrílico/ altura 30 cm/ formato de acordo com o projeto/ características adicionais contendo placas de aço escovado gravadas a laser.	Und	10
11	Pasta eventos/ material: papel couchê/ altura: 450 mm/ tipo de impressão: 40 cores/ gramatura: 300 g/m2, largura: 310 mm/ acabamento: laminação fosca/ com orelhas/ características adicionais: personalizada conforme modelo, pasta de eventos.	Und	200

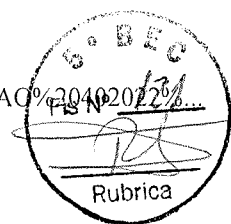
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos bens:

Conforme demanda, a partir da homologação e posterior emissão de empenho, respeitando as necessidades da OM.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

	Nome	Nome
1º Ten (planejamento)	EDUARDO CÉLICO SILVA	

EM BRANCO



Quartel em Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2022.


EDUARDO CÉLICO SILVA - 1º Ten
Chefe do Setor de Almoarifado/17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Licitação de Adquirição de Bens: 35/2022
 Empresa contratada: FERNANDO ABUD NETO
 Data de criação: 28/12/2022 12:45
 Objeto da Licitação: Análise dos riscos nas fases de planejamento, seleção e contratação de fornecedores para aquisição de brindes através de IRP.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x F)	Nº Item
	Atraso na entrega do objeto	A contratada atrasar a entrega do objeto pode trazer prejuízos para a administração, causado por problemas logísticos da empresa ou mesmo a falta de comprometimento.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	A contratada atrasar a entrega do objeto pode trazer prejuízos para a administração.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regulamentar no Termo de Referência o prazo para entrega e sanções por não cumprimento.					
	Ações de Contingência					
C-01	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto e ter material em estoque de segurança para suprir emergencialmente o possível dano.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x F)	Nº Item
	Entrega de objeto fora dos padrões de exigência do Termo de Referência	A Contratada entregar o material diferente do exigido por dolo, buscando se beneficiar com a entrega de um material de custo menor ou mesmo por falta de conhecimento técnico sobre o material.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	A Contratada entregar o material diferente do exigido no Termo de Referência pode trazer transtornos para as demandas da OM.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regulamentação no Termo de Referência o padrão do material demandado e critérios de aceitação do objeto.					
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no Termo de Referência do processo.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x F)	Nº Item
R-03	Não entrega do material	A Contratada por razões diversas não entregar o material acordado em contrato ou documento equivalente por problemas logísticos, ausência de estoque suficiente ou erro no planejamento de sua proposta com relação ao preço ofertado.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
	Impactos					
1	A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente, irá prejudicar as operações e logísticas previstas no ano de instrução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato.					
	Ações de Contingência					
C-01	Listar fornecedores de cadastro reserva no certame e em caráter emergencial ter um estoque de segurança para suprir a carência.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x F)	Nº Item
	Atraso no processo administrativo de	O atraso na contratação pode ocorrer por deficiências na elaboração de prazos em				

EM BRANCO



contratação, uma ou mais etapas da fase de Planejamento Administração Alto planejamento.

Impactos

i Atraso na contratação ou emissão na nota de empenho e consequente demora na entrega do material.

Ações Preventivas

- P-01 Solicitar a abertura do processo em tempo hábil para a execução do processo Responsável: 1º Ten EDUARDO CELICO SILVA licitatório.
- P-02 Estimar prazo máximo para as fases de elaboração do processo, com Responsável: TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS responsabilização dos servidores alocados na equipe de planejamento em cada etapa.
- C-01 Designar servidor responsável por cada etapa. Responsável: TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
- C-02 Alocar servidores capacitados em quantidade suficiente para o atendimento da Responsável: TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS demanda.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

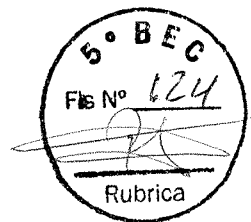
Fernando Abud Neto
FERNANDO ABUD NETO - 2º
 SGT
 Auxiliar da SALC da 17ª Bda Inf Si

Eduardo Celico Silva
EDUARDO CELICO SILVA - 1º
 TEN
 Almoxtarfe da 17ª Bda Inf Si

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

~~*Eduardo Damasceno dos Santos*~~
EDUARDO DAMASCENO DOS
SANTOS - TC
 Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Si

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**EDITAL Nº 01/23 – AQUISIÇÃO
MATERIAIS INSTITUICIONAIS**

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2023

(Processo Administrativo nº 64043.010041/2022-12)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro** sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado a **Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

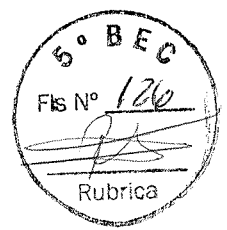
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

EM BRANCO



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

EM BRANCO



4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

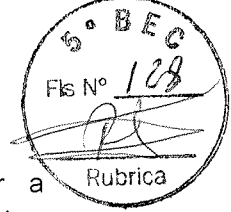
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

EM BRANCO



5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

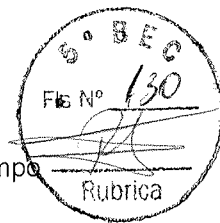
EM BRANCO



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

EM BRANCO



7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

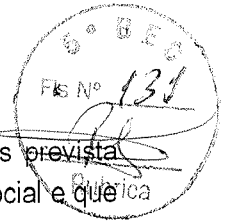
7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

EM BRANCO



7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

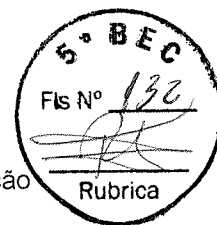
8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

EM BRANCO



8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

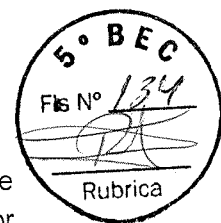
EM BRANCO



prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

EM BRANCO



9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

EM BRANCO



9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

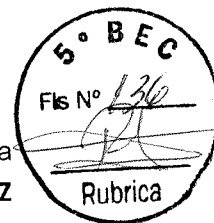
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente

EM BRANCO

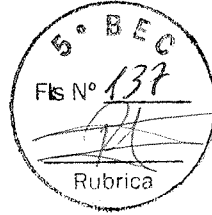


(LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

EM BRANCO



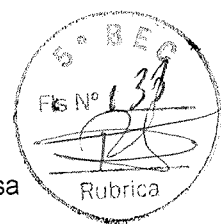
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do

EM BRANCO



recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a*

EM BRANCO



assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 40 dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A cada nova necessidade, surgirá uma nova contratação independente.

EM BRANCO



17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

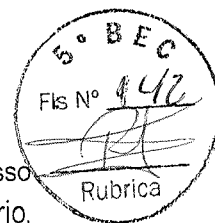
22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

EM BRANCO



- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

EM BRANCO



- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

EM BRANCO



24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09h30min as 12h00min e das 13h30min as 16h00min, nos dias úteis**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

EM BRANCO



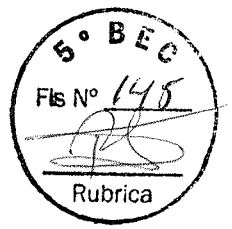
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 25.12.4. ANEXO IV – Carta de Apresentação da Proposta de Preços; e
- 25.12.5. ANEXO V - Modelo de Carta de Preposição.

Município de Porto Velho, RO, 14 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Coary de Iracema Gomes'.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

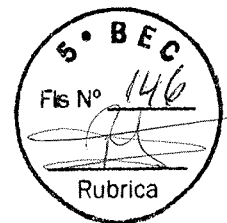
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

EM BRANCO



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, CEP 76804-604, na cidade de Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES** – Ten Cel, nomeado pela Portaria nº 607, de 21 de julho de 2021, publicada em 22 de julho de 2021, no D.O.U nº 137. Inscrito no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 0203988845, processo administrativo n.º **64043. 010041/2022-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, especificado no item **1.1**, do Termo de Referência, **anexo I** do edital do Pregão **SRP nº 01/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	Especificação	Marca (se exigida no)	Modelo (se exigido no)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

EM BRANCO



		edital)	edital)				
--	--	---------	---------	--	--	--	--

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 Órgão Gerenciador:

3.1.1 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

3.2 Órgãos participantes:

3.2.1 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2.2 17º batalhão Logístico.

3.2.3 Hospital de Guarnição de Porto Velho.

3.2.4 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2.5 Capitania dos Fluvial de Porto Velho.

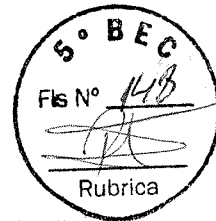
4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento

EM BRANCO



não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

EM BRANCO



superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

EM BREVE



6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

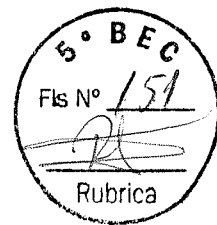
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

EM BRANCO



Porto Velho, RO, de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXX
Representante Legal da Empresa

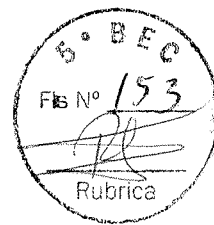
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO
DE CONTRATO**

EM BRANCO



ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar, na cidade de Porto Velho /Estado RO, CEP 76804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2021 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					

EM BRANCO



2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do termo de contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias com início na data de sua assinatura e encerrado após recebimento objeto verificação da conformidade e pagamento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

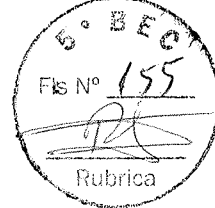
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

EM BRANCO



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

0011380



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Porto Velho – RO Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 2023.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel

Ordenador de despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

EM BRANCO

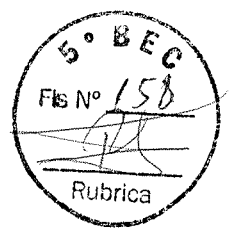


Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

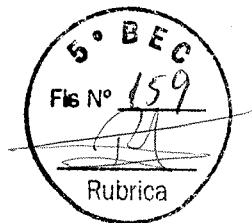
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO IV - MINUTA PROPOSTA
COMERCIAL**

EM BRANCO



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de material permanente, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital.

, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 01/2023
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: 90 (NOVENTA) dias
Local da Entrega: Conforme consta no Termo de Referência
Processo: 64043. 010041/2022-12

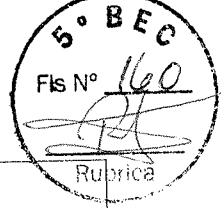
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:

EM BRANCO



E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO O ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
Nr	Descrição		Unidade	xxx	x,xx	x,xx
Valor total por extenso						xx,xx

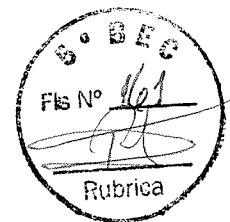
- a** Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;
- b** O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 90 (noventa) dias**;
- c** Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa;
- d** Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF ou RG

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

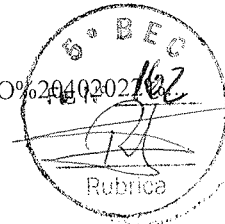
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ANEXO V - NOTA EXPLICATIVA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)


ANEXO V

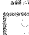
NOTA EXPLICATIVA

Srº Fornecedor:

Este conjunto de informações complementares foi elaborado com o objetivo principal de melhorar as suas condições de alcançar bom desempenho no Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços. Para prevenir e evitar a ocorrência de situação indesejável e alcançar a eficiência no Pregão Eletrônico é adequado adotar as seguintes medidas:

1. Leia TODO O EDITAL e seus anexos.
2. Não formule sua proposta baseada da relação de itens disponibilizada quando do download do edital, conforme ilustração abaixo:

 Edital e anexos.zip

 RelacaoItens16034805000222020000.pdf

← NÃO UTILIZAR

3. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

A licitação só se realiza com a participação de dois agentes principais: de um lado, o órgão licitante, na pessoa do **PREGOEIRO** e, de outro: **O FORNECEDOR**. A disputa na licitação não precisa ser realizada com esses agentes desempenhando os papéis de inimigos ou adversários. Mas, de parceiros que atuam em busca de benefícios mútuos. Sendo o Pregoeiro um agente que atua em nome da União, buscando a melhor proposta para a administração pública e para a sociedade e obedecendo a legislação vigente. Em princípio, o fornecedor é um ente da sociedade que busca aproveitar a demanda do órgão público para impulsionar sua atuação comercial, oferecendo bens e serviços de qualidade e dentro das especificações declaradas no Edital.

Prepare toda sua documentação COM ANTECEDÊNCIA e faça um estudo sobre a

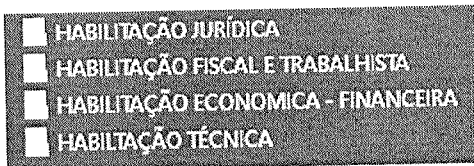
EM BRANCO



margem/faixa aceitável de valores (máximo e mínimo) com os quais vai competir na fase de lances, lembrando sempre que, em caso de empate, por se tratar de um pregão eletrônico, a proposta vencedora será aquela que primeiro for registrada.

Encerrada a fase de lances, ocorre a fase de julgamento das propostas e neste momento é adequado que atenda a convocação para enviar a documentação solicitada pelo pregoeiro, principalmente quando existe um prazo para cumprir.

Na fase de HABILITAÇÃO o Pregoeiro vai analisar os dados do fornecedor acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnicas (se for o caso), fazendo consulta aos dados do fornecedor nos sistemas específicos. Para que tenhamos a fase de habilitação célere e eficiente solicito que as licitantes enviem toda documentação prevista para habilitação em um arquivo **ÚNICO** zipado (zip), conforme abaixo demonstrado:



A maioria dessas informações está no SICAF, sendo que as que não estiverem constantes no SICAF, deverão antes da Sessão Pública serem enviadas através do sistema COMPRASNET, conforme prevê o Decreto nº 10.024/19 – o qual regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica.

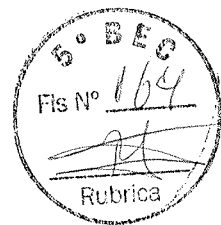
Além disso o Pregoeiro poderá convocar o fornecedor para enviar documentos se restar a necessidade de confirmar alguma situação que restou incompleta. É por isso, entre outros motivos, que o fornecedor precisa acompanhar o pregão em sua totalidade, a fim de não retardar o atendimento a alguma convocação do Pregoeiro.

Os fornecedores que não vencerem os itens serão convocados para formação do Cadastro de Reserva, mediante expedição de mensagem automática do Sistema, enviada para o e-mail cadastrado no SIASG. Finalmente, é adequado lembrar que a relação **ÓRGÃO PÚBLICO ↔ FORNECEDOR** deve ser efetivada com ética e dentro dos princípios definidos na legislação vigente e de acordo com as condições manifestadas no Edital e seus anexos. A melhoria desse processo deve ser objetivo de todos que participam dele, sempre com o propósito de incrementar os resultados mais vantajosos para a sociedade em geral. Caso seja de vosso interesse, envie sugestões, críticas e manifeste sua opinião sobre os procedimentos realizados no Pregão Eletrônico para o mesmo e-mail ou ligue para os telefones que estão mencionados no Edital convocatório.

Lembre-se: como já ensinava SIR WINSTON CHURCHIL **“A SORTE NÃO EXISTE. AQUILO QUE CHAMAS DE SORTE É O CUIDADO COM OS PORMENORES”**.

Desejo bom trabalho.

LEM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

LISTA DE VERIFICAÇÃO PRÉ EDITAL ON Nº01/2023 SEGES

<u>Procedimento</u>	<u>Resposta</u>	<u>Folha do processo</u>	<u>Observações</u>
1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	Fl 2	
2.Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	SIM	Fl 3 a 4	
3.Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não é o caso		
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não é o caso		
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	Não é o caso		
4.A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	APROV TR	
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23de janeiro de 2013?	SIM	APROV TR	
5.A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	TR	
6.Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM	APROV TR	
7.A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Fl 06 a 08	
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	Fl 06 a 08	
8.No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO	APROV TR	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	SIM	APROV TR	
8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	SIM	DOC PARTICIPANTES	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	SIM	DOC PARTICIPANTES	
9.Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MPnº 5, de 27 de junho de 2014?	Sim	PESQUISA DE PREÇO	
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO É O CASO		

9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MPn nº 5, de 2014?	SIM		
10.O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	Não é o caso		
11.Há minuta de edital e anexos?	SIM		
11.1 termo de referência;	SIM		
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM		
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	SIM		
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso(serviço).	Não é o caso		
12.No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	Não é o caso		
13.O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM		
14.O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	SIM		
15.O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	FI	
16.Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	SIM		
17.Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts.42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM		
18.Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	NÃO		Irão ser enviados a consultoria jurídica
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	-	-	-
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	-	-	-
19.Oprazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	-	-	-
19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV,§1º, art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	-	-	-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

OFÍCIO Nº 03/23 – SALC/5º BEC

Porto Velho, RO, 10 de março de 2023.

Ao Senhor
REGIS PARISI LEGRAMANTI
Advogado da União
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
ejuro.digital@agu.gov.br

Assunto: **Análise Jurídica**

NUP/Processo nº 64043.010041/2022-12

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
<input checked="" type="checkbox"/>	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
<input type="checkbox"/>	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
<input type="checkbox"/>	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS - São aqueles que têm como escopo a obtenção de serviços/atividades específicos/as em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.
<input type="checkbox"/>	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.
DATA LIMITE: 31/03/2023	
E-mail: <i>salc5bec@gmail.com</i>	Telefone: -

R\$ 270.396,40 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).	Modalidade: Pregão eletrônico SRP
Data de abertura do processo original: 28/11/2022	
<p>Motivo da remessa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, para emissão de parecer jurídico.</p> <p>Termo Referência: 39-54;</p> <p>Edital: 124 - 144;</p> <p>Ata de Registro de Preço: 145 - 151; e</p> <p>Contrato: 152 - 157.</p> <p><input type="checkbox"/> consulta/remessa</p>	

MODELOS DA AGU	
EDITAL:	
Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Fevereiro/2022	
Inclusão na página 370 acórdão do TCU, necessidade de reforçar ao licitante a obrigatoriedade de enviar a documentação e habilitação e proposta atualizada ao último lance.	
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:	
Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Julho/2021	
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:	
CONTRATO: Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Julho/2020	
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Foi adotado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras Dezembro/2019	
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Não houve	
Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Lista de Verificação Compras em Geral Atualização: Março/2022	

Atenciosamente,


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 5º BEC